MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 01

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a intenção do Município em realizar a concessão de uso do espaço destinado as Barracas de alimentação/ bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos do Parque de Exposições durante a exposição 2026.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dores do Turvo, 06 de junho de 2026.

Tiago Magalhães Vieira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 02

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dores do Turvo MG 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 03

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

24 de agosto de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade viabilizar a concessão de uso de espaços públicos destinados à instalação e exploração de barracas e trailers para comercialização de alimentos e bebidas, bem como de estandes para exposição e comercialização de produtos, durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, no Parque de Exposições.

A realização do evento atrai grande número de visitantes, expositores, produtores rurais, comerciantes e demais participantes, tornando indispensável a disponibilização de serviços de alimentação e de espaços comerciais adequados para atender às necessidades do público durante todo o período das festividades.

A concessão dos espaços constitui a forma mais eficiente de organizar a ocupação do Parque de Exposições, assegurando critérios objetivos e isonômicos para a seleção dos interessados, disciplinando a utilização das áreas destinadas ao comércio temporário e garantindo o cumprimento das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária, acessibilidade e demais exigências legais.

Além de proporcionar maior conforto, comodidade e qualidade no atendimento aos visitantes, a contratação fomenta o desenvolvimento econômico local, incentiva a participação de empreendedores e comerciantes, promove a geração de emprego e renda e possibilita ao Município arrecadar receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para a realização do evento sem a necessidade de investimentos diretos da Administração na operação dos serviços de alimentação e comercialização.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a adequada infraestrutura comercial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026 e contribui para a organização, eficiência e sustentabilidade da gestão do evento.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	**Descrição**	**U.M.**	**Qtde**
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	UNI	1
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição	U. M.	Qtde
01	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	UN	1
02	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	UN	1
03	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 03	UN	1
04	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 04	UN	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 05

05	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 05	UN	1

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Data: 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a concessão de uso de espaços públicos destinados à instalação e exploração de barracas e trailers para comercialização de alimentos e bebidas, bem como de estandes para exposição e comercialização de produtos, nas dependências do Parque de Exposições, durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A necessidade da concessão decorre da realização do evento, que atrai expressivo público, incluindo expositores, produtores rurais, comerciantes, turistas e moradores do município e da região, tornando indispensável a disponibilização de estrutura adequada para atendimento das demandas de alimentação, bebidas e comércio de produtos diversos.

A concessão dos espaços visa garantir a organização e o ordenamento das atividades comerciais no recinto, assegurando igualdade de oportunidades aos interessados, a observância das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária e prevenção de incêndios, bem como a adequada utilização do patrimônio público durante o período das festividades.

Além de proporcionar maior conforto, comodidade e qualidade no atendimento aos visitantes, a concessão fomenta o desenvolvimento econômico local, incentiva a participação de empreendedores e comerciantes e contribui para a geração de receitas ao Município, em conformidade com os princípios da eficiência, da transparência, da legalidade e do interesse público, assegurando a adequada gestão dos espaços públicos durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 08

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4 NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A concessão de uso de espaços públicos para instalação e exploração de barracas e trailers de alimentação e bebidas, bem como de estandes destinados à exposição e comercialização de produtos durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, atende à necessidade de garantir a adequada infraestrutura comercial do evento, assegurando atendimento eficiente ao público e organização dos espaços disponibilizados no Parque de Exposições.

A concessão possibilita a oferta de serviços de alimentação e de opções comerciais compatíveis com a dimensão do evento, contribuindo para a melhoria da experiência dos visitantes, expositores e participantes. Além disso, promove a ocupação ordenada do espaço público, mediante critérios transparentes e isonômicos de seleção dos concessionários, assegurando o cumprimento das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária e demais exigências legais.

Sob a perspectiva da Administração Pública, a concessão favorece a gestão eficiente do patrimônio público, fomenta o desenvolvimento econômico local por meio da participação de comerciantes e empreendedores, incentiva a geração de emprego e renda durante o período das festividades e proporciona arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da realização do evento e para o atendimento do interesse público.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	UNI	1
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 09

11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição	U. M.	Qtde
01	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	UN	1
02	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	UN	1
03	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 03	UN	1
04	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 04	UN	1
05	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 05	UN	1

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da concessão de uso de espaços públicos para instalação e exploração de barracas e trailers de alimentação e bebidas, bem como de estandes destinados à exposição e comercialização de produtos, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Sob o aspecto técnico, a concessão permite que a Administração Pública organize e discipline a ocupação do Parque de Exposições, definindo locais específicos para as atividades comerciais, estabelecendo critérios objetivos de seleção dos concessionários e exigindo o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, higiene, vigilância sanitária, prevenção e combate a incêndios e demais legislações aplicáveis. Dessa forma, assegura-se a prestação de serviços de qualidade ao público, a utilização racional dos espaços e a adequada gestão do evento.

Do ponto de vista econômico, a concessão apresenta maior vantajosidade para a Administração, uma vez que transfere aos concessionários a responsabilidade pelos investimentos, instalação, operação, manutenção, equipamentos, mobiliários, pessoal, licenças e demais custos inerentes à exploração comercial, reduzindo significativamente os gastos públicos relacionados à oferta desses serviços.

Além disso, a concessão possibilita a arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para o custeio parcial da estrutura necessária à realização das festividades, sem comprometer recursos orçamentários destinados a outras políticas públicas.

A solução também estimula a livre concorrência, amplia as oportunidades para comerciantes e empreendedores locais e regionais, promove a geração de emprego e renda durante o evento e fortalece a economia do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 10

Dessa forma, conclui-se que a concessão de uso dos espaços públicos representa a alternativa técnica e economicamente mais eficiente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e do interesse público, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Administração e da população durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

6. RESPONSÁVEIS

TIAGO MAGALHAES VIEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

7. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 06 de julho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 11

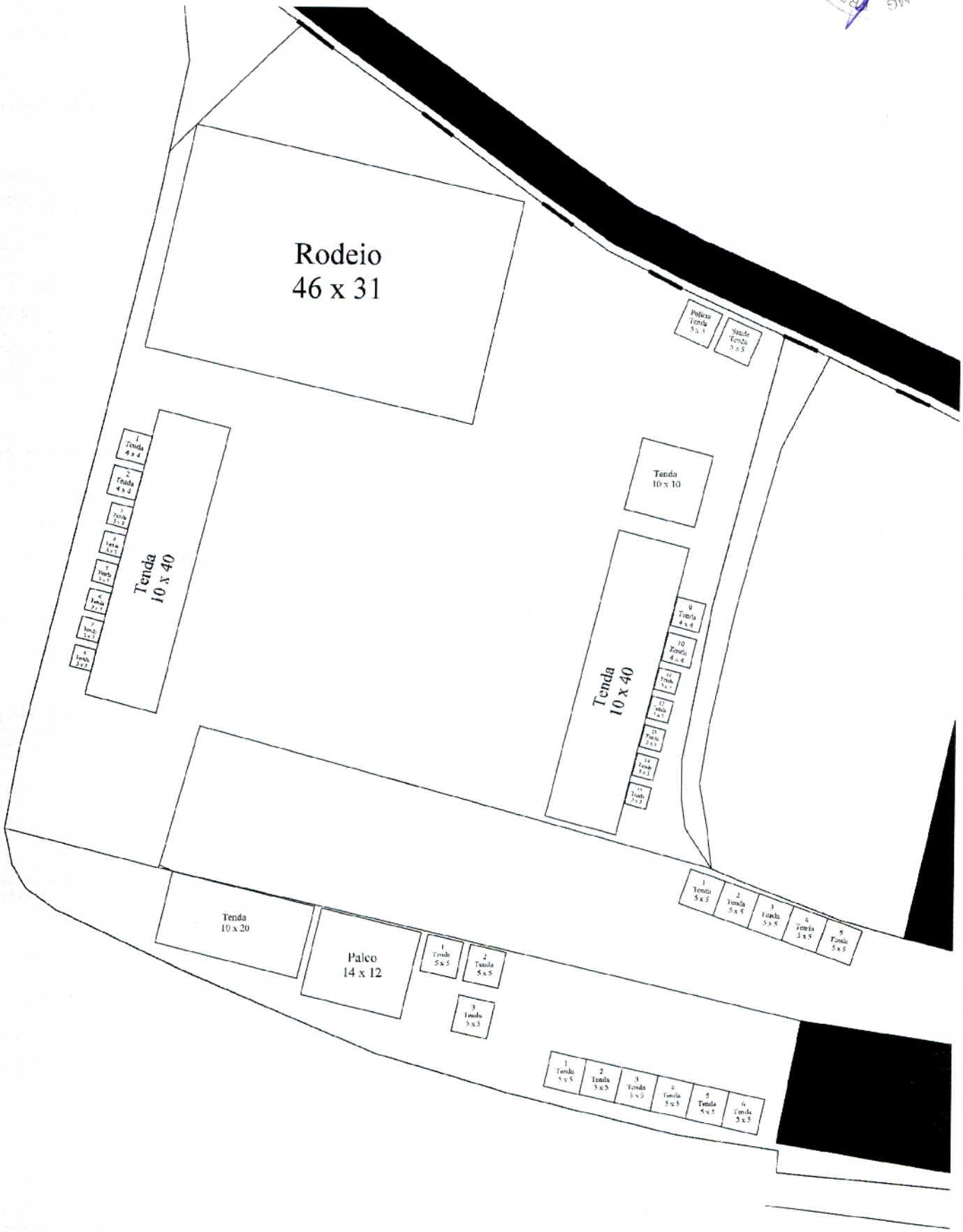

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 12

MEMORANDO INTERNO.

Da: Setor de Licitações.

Para: Comissão Especial de Avaliação de Espaço Público para concessão.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

Município de Dores do Turvo/MG, 08 de julho de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 13

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação de Espaço Público para realização de concessão de área, nomeada através da Portaria nº 122/2026, no uso de suas atribuições, e atendendo à solicitação do Setor de Licitações deste Município, procedeu a estudos, pesquisa de mercado e avaliação prévia do valor para Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Assim sendo, procedemos à avaliação do preço para fins de realização do devido processo licitatório, tomando-se por base informações obtidas acerca do preço de mercado, exposições anteriores e realidade local, chegando a Comissão na decisão unânime no sentido de que, o valor mínimo a ser ofertado:

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 3.500,00
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 2.500,00
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.000,00
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	UNI	1	R$ 500,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 3.500,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 2.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição	U. M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	UN	1	2.000,00
02	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	UN	1	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 14

03	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 03	UN	1	2.000,00
04	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 04	UN	1	2.000,00
05	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 05	UN	1	2.000,00

Dores do Turvo, 13 de julho de 2026.

Marcelo Lana Goulart

Higor Moreira Heleno

Washington Luis Cabral da Silva

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 15

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Ref.: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

Considerando o que consta dos autos do presente processo, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário nas dotações pertinentes, sendo que, eventual receita será contabilizada no respectivo código natureza de receita.

Município de Dores do Turvo/MG, 14 de julho de 2026.

Douglas Vieira da Silva
Contador CRC MG-107947/O-1

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 16

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista da informação supra, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informo que não serão estabelecidos pagamentos, uma vez que, o objetivo da licitação resultará na arrecadação de receita no orçamento.

Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

Município de Dores do Turvo/MG, 14 de julho de 2026.

Marcelo Lana Goulart
Secretário de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 19

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo, 15 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal de Dores do Turvo

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 18

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG-16859551.

Membro: **Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 05 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.01.05 09:40:12 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 19

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Centro autua os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu Samuel Abraão Pires, Pregoeiro Municipal, subscrevi.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

TIPO MAIOR LANCE / MAIOR OFERTA POR ITEM

Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

Fundamento Legal: Lei Federal 14133/2021

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 20

JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

TIPO MAIOR LANCE / MAIOR OFERTA POR ITEM

Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205,optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dores do Turvo, 15 de julho de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 21

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.
MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 02/2026, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A abertura da sessão será às **08:30hs do dia 11 de agosto de 2026**, quando serão recebidos os envelopes de **"PROPOSTA"** e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Justificativa Pregão Presencial: Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
(...)
II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2ºdo art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 22

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

PESSOA JURÍDICA:
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV)
CREDENCIAMENTO (ANEXO V)
CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL SE HOUVER.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

PESSOA FÍSICA:
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV)
CREDENCIAMENTO (ANEXO V)
CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes **"Proposta Comercial"** e **"Documentação"** deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 23

parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO ENVELOPE N° 01 "**PROPOSTA COMERCIAL**" PROCESSO Nº 104/2026 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2026 ABERTURA DIA: 11/08/2026- 08:30 hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO ENVELOPE N° 02 "**DOCUMENTAÇÃO**" PROCESSO Nº 104/2026 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2026 ABERTURA DIA: 11/08/2026– 08:30 hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 24

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da pessoa jurídica /física, o número do CNPJ / CPF e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o maior preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 25

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de maior preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, ás Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.
7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "menor preço para maior preço".
7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.
7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.
7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.
7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.
7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$100,00 (cem reais).

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diario Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 21

com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4° do Decreto n° 8.538/2015).

9.16. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021.

9.17. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.18. O contrato será assinada por meio de assinatura digital, gov ou manual.

9.19. Serão formalizadas tantos Contratos quantas forem necessárias para todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.20. O valor contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

9.21. A existência do contrato implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.22. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 29

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 30

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

12.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br .

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta Contrato

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 16 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34

TERMO DE REFERENCIA

Processo licitatório nº 104/2026
Pregão Presencial nº 025/2026
Tipo Maior Lance/ Maior Oferta por Item

Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

JUSTIFICATIVA: A contratação tem por finalidade viabilizar a concessão de uso de espaços públicos destinados à instalação e exploração de barracas e trailers para comercialização de alimentos e bebidas, bem como de estandes para exposição e comercialização de produtos, durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, no Parque de Exposições.

A realização do evento atrai grande número de visitantes, expositores, produtores rurais, comerciantes e demais participantes, tornando indispensável a disponibilização de serviços de alimentação e de espaços comerciais adequados para atender às necessidades do público durante todo o período das festividades.

A concessão dos espaços constitui a forma mais eficiente de organizar a ocupação do Parque de Exposições, assegurando critérios objetivos e isonômicos para a seleção dos interessados, disciplinando a utilização das áreas destinadas ao comércio temporário e garantindo o cumprimento das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária, acessibilidade e demais exigências legais.

Além de proporcionar maior conforto, comodidade e qualidade no atendimento aos visitantes, a contratação fomenta o desenvolvimento econômico local, incentiva a participação de empreendedores e comerciantes, promove a geração de emprego e renda e possibilita ao Município arrecadar receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para a realização do evento sem a necessidade de investimentos diretos da Administração na operação dos serviços de alimentação e comercialização.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a adequada infraestrutura comercial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026 e contribui para a organização, eficiência e sustentabilidade da gestão do evento.

O licitante poderá oferecer proposta em todos os itens porem, o licitante poderá arrematar no máximo:
03 (tres) itens barracas / trailers para alimentação/bebidas;
01 (um) item barraca estande para exposição de produtos.

Lances de R$ 100,00 em R$ 100,00 (cem em cem reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 36

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 3.500,00
02	ESPAÇO N° 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 2.500,00
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.000,00
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	UNI	1	R$ 500,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 3.500,00
10	ESPAÇO N° 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 2.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.500,00

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição	U. M.	Qtde	Valor Medio Unitário
01	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	UN	1	2.000,00
02	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	UN	1	2.000,00
03	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 03	UN	1	2.000,00
04	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 04	UN	1	2.000,00
05	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 05	UN	1	2.000,00

As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

Chopp e Trailer será licitado o espaço onde, o licitante deverá montar seu trailer / barraca por conta própria.

As barracas alimentação/bebidas são tamanho 3,0 x 3,0 na cor branca, com três balcões, com fechamento somente na parte de baixo dos balcões.

É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers.

A barraca 08 lado esquerdo ao lado do palco é exclusivos para SORVETES/PIPOCAS, sendo vedado a comercialização de SORVETE/ PIPOCA em outros pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 36

Entre as BARRACAS, TRAILER e CHOPP haverá um espaço de 1,0 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão ao espaço do outro; O descumprimento da clausula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

No caso de Trailer e chopp será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer e chopp.

As barracas estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X40 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS.

Para barracas de frituras e assados em geral, a mangueira exigida pelo Corpo de Bombeiros é a mangueira flexível trançada em PVC (com certificação do INMETRO) ou o tubo metálico flexível de cobre/inox. Elas devem atender à norma ABNT NBR 13419 e ter entre 0,80 m e 1,25 m de comprimento. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-lo.

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Os estandes estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-la.

Só poderá ser exposto uma marca por espaço.

Os estandes são tamanho 5,0 x 5,0.

É responsabilidade dos licitantes o fechamento dos estandes no final da noite.

É responsabilidade dos licitante a segurança de seu estande.

Estandes exclusivo para exposição de produtos sendo vedado a comercialização.

DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO

Período e Duração do contrato

1) O futuro contratado deverá repassar ao Município os valores obtidos do resultado do procedimento licitatório.
2) O futuro contratado poderá utilizar o espaço público referente à barraca/trailer durante a vigência do contrato, na realização do evento Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.
3) Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes (dinheiro não será devolvido).

OUTROS SERVIÇOS

Caso necessário, a hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência, manutenção de equipamentos e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo do(a) contratada.

TRANSPORTE

O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.

Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 39

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE E DO CONCESSIONÁRIO
DO CONCEDENTE:

1) Viabilizar acesso do contratado para a fiel execução do contrato.
2) Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio do Departamento Administração.
3) Ceder os espaços em condições adequadas de higiene, com fornecimento de água e energia elétrica.
4) Fiscalizar através da Vigilância Sanitária e corpo de bombeiros, todos os ambientes, fazendo cumprir as normas para comercialização de gêneros alimentícios, segurança dos presentes no espaço do evento dentre outros.

DO CONCESSIONÁRIO

1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticos no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.
10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.
11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas no Pregão Presencial seus anexos.
13) Cumprir a determinação nos termos do inciso XXXIII do artigo 7°da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade a implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 38

14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial e seus anexos.
16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
17) Usar cabelos presos e touca;
18) O uso de pegadores e garfos para manipular alimentos;
19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;
21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.
37) Para barracas de frituras e assados em geral, a mangueira exigida pelo Corpo de Bombeiros é a mangueira flexível trançada em PVC (com certificação do INMETRO) ou o tubo metálico flexível de cobre/inox. Elas devem atender à norma ABNT NBR 13419 e ter entre 0,80 m e 1,25 m de comprimento. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-lo.
38) Barracas de estante: Somente exposição de produtos sendo vedada a comercialização de produtos. (uma marca por estande).

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

a) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
b) Fumar durante o serviço;
c) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
d) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
e) O uso de bisnagas de molho em geral;
f) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
g) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
h) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
i) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;

PREFEITURA DE DORES DO TURVO - MG
Fls 39

j) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
k) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
l) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
m) Colocar à venda produto sem registro notificado;
n) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.
o) Barracas de estante: Somente exposição de produtos sendo vedada a comercialização de produtos. (uma marca por estande).

PAGAMENTO

O licitante classificado no certame deverá realizar o pagamento da seguinte forma: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

A não realização do pagamento na forma supra estabelecida importará na rescisão imediata da concessão, aplicando-se ao concessionário infrator as penalidade cabíveis, além da perda de qualquer quantia paga antecipadamente.

Não é aceito pagamento por PIX.

OS BENS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é até 02(dois) de setembro de 2026 a partir da data de assinatura

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**):**

Na presente contratação não será admitida a indicação das seguintes marcas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 40

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

1.1.7. Cuidado com as barracas;

1.1.8. Espaço;

1.1.9. Limpeza do local;

1.1.10. Estandes: Apenas exposição.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O licitante classificado no certame deverá realizar o pagamento da seguinte forma: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 42

A não realização do pagamento na forma supra estabelecida importará na rescisão imediata da concessão, aplicando-se ao concessionário infrator as penalidade cabíveis, além da perda de qualquer quantia paga antecipadamente.

Não é aceito pagamento por PIX.

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

1.1.11. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR LANCE/ MAIOR OFERTA.

Forma de fornecimento

A prestação e serviços do objeto será nos dias 26 a 30 de agosto de 2026.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 43

Habilitação jurídica

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;
c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II-RegularidadeTrabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira
a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90(noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 44

econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

IV – Declarações (anexos VI)

PESSOA FISICA

a- Cópia da Cédula de Identidade e CPF do licitante;
b- Cópia do Comprovante de residência;
c- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
d- Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;
e- Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
f- Certidão judicial cível negativa, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

g- Declarações (**anexo VI**)

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.12. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.1.13. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.14. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.1.15. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.1.16. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.17. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 45

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação esta na tabela acima

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Presente certame será contabilizado como receita.

Dores do Turvo 16 de julho de 2026

Tiago Magalhães Vieira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 46

CONTRATO DE CONCESSÃO ESPAÇO PUBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO Nº /2026
Processo nº 104/2026
Pregão Presencial nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Daheir Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____,_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação e barracas de estantes para exposição instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, conforme tabela exposta abaixo: ...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R$ _____(valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O licitante classificado no certame deverá realizar o pagamento da seguinte forma: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

A não realização do pagamento na forma supra estabelecida importará na rescisão imediata da concessão, aplicando-se ao concessionário infrator as penalidade cabíveis, além da perda de qualquer quantia paga antecipadamente.

Não é aceito pagamento por PIX.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Presente certame será contabilizado como receita.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DA CONCESSÃO

As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 47

Chopp e Trailer será licitado o espaço onde, o licitante deverá montar seu trailer / barraca por conta própria.

As barracas alimentação/bebidas são tamanho 3,0 x 3,0 na cor branca, com três balcões, com fechamento somente na parte de baixo dos balcões.

É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers.

A barraca 08 lado esquerdo ao lado do palco é exclusivos para SORVETES/PIPOCAS, sendo vedado a comercialização de SORVETE/ PIPOCA em outros pontos.

Entre as BARRACAS, TRAILER e CHOPP haverá um espaço de 1,0 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão ao espaço do outro; O descumprimento da clausula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

No caso de Trailer e chopp será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer e chopp.

As barracas estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X40 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS.

Para barracas de frituras e assados em geral, a mangueira exigida pelo Corpo de Bombeiros é a mangueira flexível trançada em PVC (com certificação do INMETRO) ou o tubo metálico flexível de cobre/inox. Elas devem atender à norma ABNT NBR 13419 e ter entre 0,80 m e 1,25 m de comprimento. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-lo.

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Os estandes estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-la.

Só poderá ser exposto uma marca por espaço.

Os estandes são tamanho 5,0 x 5,0.

É responsabilidade dos licitantes o fechamento dos estandes no final da noite.

É responsabilidade dos licitante a segurança de seu estande.

Estandes exclusivo para exposição de produtos sendo vedado a comercialização.

OUTROS SERVIÇOS

Caso necessário, a hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência, manutenção de equipamentos e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo do(a) contratada.

TRANSPORTE

O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.

Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE E DO CONCESSIONÁRIO

DO CONCEDENTE:

1) Viabilizar acesso do contratado para a fiel execução do contrato.
2) Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio do Departamento Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 48

3) Ceder os espaços em condições adequadas de higiene, com fornecimento de água e energia elétrica.
4) Fiscalizar através da Vigilância Sanitária e corpo de bombeiros, todos os ambientes, fazendo cumprir as normas para comercialização de gêneros alimentícios, segurança dos presentes no espaço do evento dentre outros.

DO CONCESSIONÁRIO

1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticos no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.
10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.
11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas no Pregão Presencial seus anexos.
13) Cumprir a determinação nos termos do inciso XXXIII do artigo 7°da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade a implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual.
14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial e seus anexos.
16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
17) Usar cabelos presos e touca;
18) O uso de pegadores e garfos para manipular alimentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 49

19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;
21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.
37) Para barracas de frituras e assados em geral, a mangueira exigida pelo Corpo de Bombeiros é a mangueira flexível trançada em PVC (com certificação do INMETRO) ou o tubo metálico flexível de cobre/inox. Elas devem atender à norma ABNT NBR 13419 e ter entre 0,80 m e 1,25 m de comprimento. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-lo.
38) Barracas de estante: Somente exposição de produtos sendo vedada a comercialização de produtos. (uma marca por estande).

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

a) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
b) Fumar durante o serviço;
c) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
d) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
e) O uso de bisnagas de molho em geral;
f) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
g) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
h) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
i) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;
j) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
k) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
l) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
m) Colocar à venda produto sem registro notificado;
n) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.
o) Barracas de estante: Somente exposição de produtos sendo vedada a comercialização de produtos. (uma marca por estande).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 50

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei n° 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei n° 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 02 (dois) de setembro de 2026, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal n° 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 14.133, Decreto Municipal n° 043/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 51

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG,_____ de 2026.

_____ _____

Município de Dores do Turvo - Contratante
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome:_____

CPF-_____ CPF-_____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 52

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ xxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data:_____
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 53

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data ___/____/_____

(a)_____

Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 54

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____2026.

_____
Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 55

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)
Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2026

Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 56

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal e Identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 54

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dores do Turvo MG 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 58

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

24 de agosto de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade viabilizar a concessão de uso de espaços públicos destinados à instalação e exploração de barracas e trailers para comercialização de alimentos e bebidas, bem como de estandes para exposição e comercialização de produtos, durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, no Parque de Exposições.

A realização do evento atrai grande número de visitantes, expositores, produtores rurais, comerciantes e demais participantes, tornando indispensável a disponibilização de serviços de alimentação e de espaços comerciais adequados para atender às necessidades do público durante todo o período das festividades.

A concessão dos espaços constitui a forma mais eficiente de organizar a ocupação do Parque de Exposições, assegurando critérios objetivos e isonômicos para a seleção dos interessados, disciplinando a utilização das áreas destinadas ao comércio temporário e garantindo o cumprimento das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária, acessibilidade e demais exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 59

Além de proporcionar maior conforto, comodidade e qualidade no atendimento aos visitantes, a contratação fomenta o desenvolvimento econômico local, incentiva a participação de empreendedores e comerciantes, promove a geração de emprego e renda e possibilita ao Município arrecadar receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para a realização do evento sem a necessidade de investimentos diretos da Administração na operação dos serviços de alimentação e comercialização.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a adequada infraestrutura comercial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026 e contribui para a organização, eficiência e sustentabilidade da gestão do evento.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	**Descrição**	**U.M.**	**Qtde**
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	UNI	1
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição	U. M.	Qtde
01	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	UN	1
02	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	UN	1
03	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 03	UN	1
04	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 04	UN	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 60

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

05	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 05	UN	1

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 61

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Data: 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a concessão de uso de espaços públicos destinados à instalação e exploração de barracas e trailers para comercialização de alimentos e bebidas, bem como de estandes para exposição e comercialização de produtos, nas dependências do Parque de Exposições, durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A necessidade da concessão decorre da realização do evento, que atrai expressivo público, incluindo expositores, produtores rurais, comerciantes, turistas e moradores do município e da região, tornando indispensável a disponibilização de estrutura adequada para atendimento das demandas de alimentação, bebidas e comércio de produtos diversos.

A concessão dos espaços visa garantir a organização e o ordenamento das atividades comerciais no recinto, assegurando igualdade de oportunidades aos interessados, a observância das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária e prevenção de incêndios, bem como a adequada utilização do patrimônio público durante o período das festividades.

Além de proporcionar maior conforto, comodidade e qualidade no atendimento aos visitantes, a concessão fomenta o desenvolvimento econômico local, incentiva a participação de empreendedores e comerciantes e contribui para a geração de receitas ao Município, em conformidade com os princípios da eficiência, da transparência, da legalidade e do interesse público, assegurando a adequada gestão dos espaços públicos durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 63

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4 NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A concessão de uso de espaços públicos para instalação e exploração de barracas e trailers de alimentação e bebidas, bem como de estandes destinados à exposição e comercialização de produtos durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, atende à necessidade de garantir a adequada infraestrutura comercial do evento, assegurando atendimento eficiente ao público e organização dos espaços disponibilizados no Parque de Exposições.

A concessão possibilita a oferta de serviços de alimentação e de opções comerciais compatíveis com a dimensão do evento, contribuindo para a melhoria da experiência dos visitantes, expositores e participantes. Além disso, promove a ocupação ordenada do espaço público, mediante critérios transparentes e isonômicos de seleção dos concessionários, assegurando o cumprimento das normas de segurança, higiene, vigilância sanitária e demais exigências legais.

Sob a perspectiva da Administração Pública, a concessão favorece a gestão eficiente do patrimônio público, fomenta o desenvolvimento econômico local por meio da participação de comerciantes e empreendedores, incentiva a geração de emprego e renda durante o período das festividades e proporciona arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da realização do evento e para o atendimento do interesse público.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	UNI	1
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 64

11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição	U. M.	Qtde
01	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	UN	1
02	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	UN	1
03	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 03	UN	1
04	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 04	UN	1
05	ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 05	UN	1

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da concessão de uso de espaços públicos para instalação e exploração de barracas e trailers de alimentação e bebidas, bem como de estandes destinados à exposição e comercialização de produtos, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Sob o aspecto técnico, a concessão permite que a Administração Pública organize e discipline a ocupação do Parque de Exposições, definindo locais específicos para as atividades comerciais, estabelecendo critérios objetivos de seleção dos concessionários e exigindo o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, higiene, vigilância sanitária, prevenção e combate a incêndios e demais legislações aplicáveis. Dessa forma, assegura-se a prestação de serviços de qualidade ao público, a utilização racional dos espaços e a adequada gestão do evento.

Do ponto de vista econômico, a concessão apresenta maior vantajosidade para a Administração, uma vez que transfere aos concessionários a responsabilidade pelos investimentos, instalação, operação, manutenção, equipamentos, mobiliários, pessoal, licenças e demais custos inerentes à exploração comercial, reduzindo significativamente os gastos públicos relacionados à oferta desses serviços.

Além disso, a concessão possibilita a arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos espaços públicos, contribuindo para o custeio parcial da estrutura necessária à realização das festividades, sem comprometer recursos orçamentários destinados a outras políticas públicas.

A solução também estimula a livre concorrência, amplia as oportunidades para comerciantes e empreendedores locais e regionais, promove a geração de emprego e renda durante o evento e fortalece a economia do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 65

Dessa forma, conclui-se que a concessão de uso dos espaços públicos representa a alternativa técnica e economicamente mais eficiente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e do interesse público, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Administração e da população durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

6. RESPONSÁVEIS

TIAGO MAGALHAES VIEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

7. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 06 de julho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 66

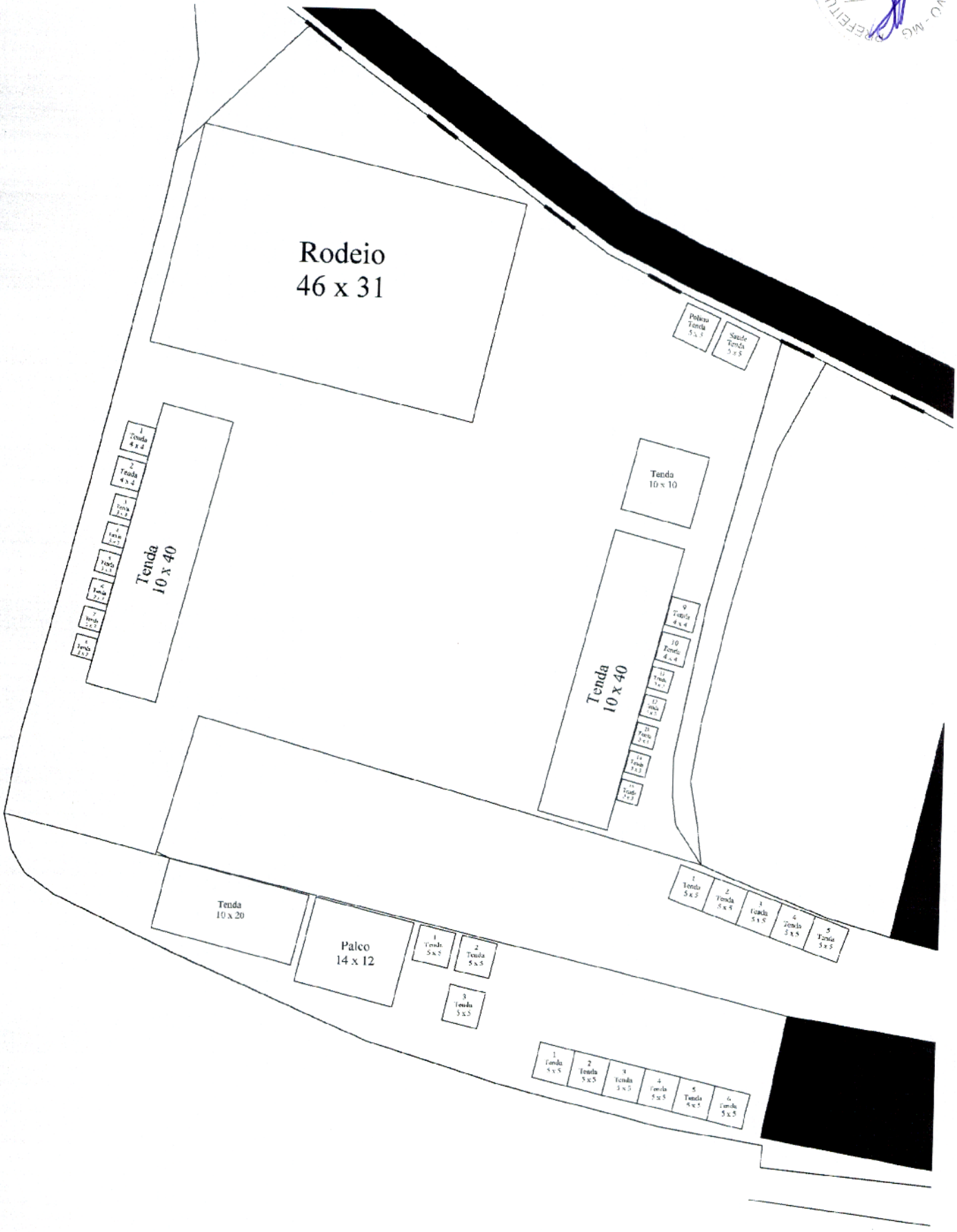

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 64

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 104/2026, na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2026, maior lance por item para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 16 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0323478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 68

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 104/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, I, Lei 14133/21

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers destinados ao comércio de alimentos e bebidas, bem como de barracas destinadas à exposição de produtos, no Parque de Exposições, durante as festividades da Exposição Agropecuária e do Torneio Leiteiro de 2026.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica processo administrativo licitatório destinado à concessão onerosa de uso de espaços públicos localizados no Parque de Exposições, durante a realização das festividades da Exposição Agropecuária e do Torneio Leiteiro de 2026.

O objeto contempla a concessão temporária de 11 barracas e 4 espaços destinados à instalação de trailers para o comércio de alimentos e bebidas, além de 5 barracas destinadas à exposição de produtos, durante o período estabelecido pela Administração Municipal para a realização do evento.

A licitação será processada pela modalidade pregão, em sua forma presencial, com adoção do critério de julgamento pela maior oferta, mediante a apresentação de propostas e de lances sucessivos e crescentes, observados os valores mínimos definidos pela Administração.

Constam dos autos, conforme informado, os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização da Demanda;
b) Estudo Técnico Preliminar;
c) Termo de Referência;
d) Laudo de Avaliação dos espaços públicos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 69

e) minuta do edital de licitação;

f) respectivos anexos.

O valor mínimo atribuído a cada espaço foi apurado pela Comissão Especial de Avaliação de Espaço Público, mediante laudo próprio, tendo a unidade requisitante informado que os preços se encontram compatíveis com os valores praticados no mercado e com as características dos espaços disponibilizados.

A análise jurídica é realizada previamente à divulgação do instrumento convocatório, em cumprimento ao controle prévio de legalidade previsto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República estabelece, em seu artigo 37, que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O inciso XXI do mesmo dispositivo consagra o dever de realização de procedimento licitatório para a celebração de contratos administrativos, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

A licitação constitui, portanto, instrumento destinado a assegurar igualdade de condições entre os interessados, justa competição, transparência administrativa e seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso para o Poder Público.

A Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplica-se expressamente à concessão e à permissão de uso de bens públicos, conforme dispõe seu artigo 2º, inciso IV. A concessão de uso de bem público constitui contrato administrativo por meio do qual a Administração atribui ao particular a utilização privativa e temporária de determinado bem ou espaço público, segundo condições previamente definidas e mediante atendimento ao interesse público.

No caso examinado, não se está diante de concessão de serviço público, regida pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. O objeto consiste na outorga temporária de uso privativo de espaços públicos para exploração de atividade comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 70

durante evento municipal, permanecendo a Administração responsável pela organização geral da festividade.

A realização de licitação mostra-se necessária porque existem espaços públicos economicamente exploráveis e, em princípio, mais de um interessado capaz de utilizá-los. A competição impede favorecimentos, concretiza a impessoalidade e permite que a Administração obtenha a maior receita possível pela utilização temporária de seu patrimônio.

A Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece, em seu artigo 5º, que deverão ser observados, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade.

O artigo 11 da mesma lei estabelece como objetivos do processo licitatório a seleção da proposta mais vantajosa, a garantia do tratamento isonômico e da justa competição, a prevenção de preços inadequados e o incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável.

No presente caso, a proposta mais vantajosa será aquela que, atendendo integralmente às condições estabelecidas no edital, oferecer o maior valor pela utilização do espaço público.

A fase preparatória do processo licitatório encontra-se disciplinada no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo ser orientada pelo planejamento e contemplar as circunstâncias técnicas, mercadológicas e administrativas capazes de interferir na contratação.

O referido dispositivo exige, entre outros elementos, a descrição da necessidade administrativa, a definição do objeto, a estimativa de valores, a elaboração do edital, a definição da modalidade, do critério de julgamento e do modo de disputa, bem como a motivação das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O Documento de Formalização da Demanda possui a finalidade de identificar a necessidade administrativa, a unidade requisitante, o interesse público envolvido e os resultados pretendidos com a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, deve demonstrar o problema a ser resolvido, a necessidade da concessão dos espaços, as soluções possíveis, os quantitativos estimados e a adequação da alternativa escolhida.

No caso concreto, a concessão onerosa permite organizar a ocupação dos espaços durante o evento, estabelecer critérios objetivos para a instalação das barracas e dos trailers, preservar o patrimônio público, assegurar condições sanitárias e de segurança e proporcionar receita ao Município.

O Termo de Referência deve descrever com precisão cada espaço, sua localização, dimensão, finalidade, período de utilização, valor mínimo, obrigações do concessionário, forma de pagamento, condições de instalação, regras de funcionamento, responsabilidades pela limpeza e conservação, condições de desocupação e demais requisitos necessários à execução do objeto.

Considerando que o objeto compreende espaços destinados a finalidades distintas, a divisão deverá estar claramente indicada no edital e em seus anexos, com a identificação individual das 11 barracas e dos 4 espaços para trailers destinados ao comércio de alimentos e bebidas, bem como das 5 barracas destinadas à exposição de produtos. Cada espaço deverá possuir valor mínimo de oferta devidamente identificado, evitando dúvidas durante a formulação das propostas e a realização dos lances.

O laudo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Espaço Público constitui documento necessário para a definição dos valores mínimos. Nas contratações que geram receita para a Administração, a avaliação prévia impede a concessão dos espaços por valores irrisórios e oferece referência objetiva para o julgamento das propostas.

De acordo com as informações constantes dos autos, os valores foram definidos mediante avaliação específica e encontram-se compatíveis com o mercado. A definição técnica desses valores compete à comissão responsável e à unidade administrativa requisitante, não cabendo ao órgão jurídico substituir os agentes técnicos na realização de avaliações econômicas ou mercadológicas.

Quanto à modalidade escolhida, o artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, prevê o pregão como uma das modalidades de licitação existentes. O artigo 29 estabelece que o pregão deverá ser utilizado sempre que o objeto possuir padrões de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 12

desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital mediante especificações usuais de mercado.

Embora a Lei Federal nº 14.133, de 2021, não tenha disciplinado expressamente uma modalidade específica para todas as formas de outorga de uso de bens públicos, a jurisprudência dos Tribunais de Contas reconhece a possibilidade de utilização do denominado pregão invertido, negativo ou por maior oferta.

Nesse procedimento, preserva-se o rito competitivo do pregão, mas os lances são crescentes, pois a Administração não pretende pagar o menor preço, mas receber o maior valor pela utilização do bem público.

O Tribunal de Contas da União já havia reconhecido a legalidade do pregão para concessão remunerada de áreas comerciais, mediante adoção do critério de maior oferta em lances sucessivos, por entender que esse procedimento assegura competitividade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Mais recentemente, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao apreciar a Consulta nº 1.164.226, em sessão do Tribunal Pleno realizada em 26 de fevereiro de 2025, fixou prejulgamento de tese, com caráter normativo, reconhecendo que o pregão e a concorrência são modalidades adequadas para a outorga de uso de bens públicos quando utilizados de maneira invertida, com observância do maior preço ou da maior oferta em favor da Administração.

A Corte de Contas mineira considerou que a ausência de disciplina expressa na Lei Federal nº 14.133, de 2021, pode ser suprida mediante analogia, costumes e princípios gerais do direito, nos termos do artigo 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Assim, a utilização do pregão para o objeto examinado encontra amparo no artigo 28, inciso I, e no artigo 29 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como na orientação normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A adoção da maior oferta deve ser expressamente motivada no processo, demonstrando que a finalidade pretendida é obter a melhor remuneração possível pela utilização temporária dos espaços públicos, sem prejuízo do cumprimento integral das condições operacionais estabelecidas pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 193

O modo de disputa deverá ser aberto, com a apresentação de lances públicos, sucessivos e crescentes, conforme a lógica estabelecida no artigo 56, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Os intervalos mínimos entre os lances, caso adotados, deverão ser definidos no edital de maneira clara e objetiva.

Quanto à realização presencial do certame, o artigo 17, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece preferência pela forma eletrônica e admite a forma presencial quando houver motivação específica.

A opção pelo pregão presencial deverá, portanto, ser formalmente justificada pela autoridade competente, mediante demonstração das circunstâncias concretas que tornam essa forma mais adequada ao objeto e à realidade dos potenciais interessados.

A justificativa poderá considerar, quando efetivamente demonstradas nos autos, a natureza local e temporária da exploração, o perfil dos interessados, a necessidade de ampliar a participação de pequenos comerciantes, expositores e empreendedores locais, a eventual dificuldade de utilização de plataformas eletrônicas e as particularidades da organização do evento.

Não será suficiente a adoção da forma presencial por mera conveniência administrativa ou por reprodução de procedimentos anteriormente utilizados. A motivação deve ser concreta, contemporânea e vinculada às circunstâncias da contratação.

A sessão pública presencial deverá ser registrada em ata e integralmente gravada em áudio e vídeo, devendo o arquivo correspondente ser juntado aos autos após o encerramento da sessão, conforme determinam os parágrafos 2º e 5º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O edital deverá estabelecer, com clareza, os requisitos de participação, a forma de credenciamento, a apresentação dos documentos, o julgamento das propostas, a etapa de lances crescentes, os critérios de desempate, a habilitação, a interposição de recursos, a adjudicação, a homologação e a formalização do instrumento de concessão.

Também deverão constar do edital e do instrumento contratual as obrigações relacionadas à conservação dos espaços, limpeza, descarte de resíduos, instalações elétricas, prevenção contra incêndios, cumprimento das normas sanitárias, obtenção das licenças necessárias, respeito aos horários do evento, proibição de cessão do espaço a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 14

terceiros sem autorização e responsabilidade por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

Os concessionários destinados à comercialização de alimentos e bebidas deverão cumprir as exigências da Vigilância Sanitária e dos demais órgãos competentes, cabendo ao edital esclarecer que a vitória no certame não dispensa a obtenção das licenças necessárias ao exercício da atividade.

A Administração também deverá estabelecer as consequências decorrentes da ausência de pagamento, do abandono do espaço, da instalação em desacordo com o edital, da comercialização de produtos não autorizados, do descumprimento das normas sanitárias ou da não desocupação do local no prazo estabelecido.

A concessão deverá possuir prazo estritamente relacionado ao período de preparação, realização e desmontagem das estruturas utilizadas no evento, sem gerar direito de permanência após o término da vigência.

O pagamento da oferta vencedora deverá ocorrer na forma e no prazo estabelecidos no edital, recomendando-se que a autorização para ocupação do espaço fique condicionada à comprovação do pagamento e ao atendimento das exigências administrativas pertinentes. Compete ao assessoramento jurídico realizar o controle prévio de legalidade do processo, conforme determina o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nesse exame, o órgão jurídico deve verificar a competência dos agentes, a adequação da modalidade, o critério de julgamento, a observância das fases procedimentais, a existência dos documentos essenciais, a conformidade das minutas e a compatibilidade das cláusulas com o ordenamento jurídico.

O parecer jurídico deve apresentar, de maneira clara e objetiva, os pressupostos de fato e de direito considerados na análise, identificando eventuais irregularidades e recomendando as providências necessárias ao prosseguimento seguro do processo.

A atuação jurídica não se confunde, entretanto, com auditoria técnica, avaliação econômica ou decisão administrativa. Não compete ao assessor jurídico definir quantitativos, calcular valores de mercado, avaliar fisicamente os espaços ou substituir a comissão responsável pela elaboração do laudo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 75

Essas matérias permanecem sob responsabilidade dos agentes técnicos que produziram os documentos e da autoridade administrativa que aprovou o planejamento da contratação.

Igualmente, o parecer não substitui a decisão da autoridade competente. A manifestação jurídica possui natureza opinativa e busca oferecer segurança jurídica ao gestor, sem afastar sua responsabilidade pela análise da conveniência, oportunidade e interesse público do procedimento.

Encerrada a instrução técnica e jurídica, a autoridade competente poderá determinar a divulgação do edital, conforme o artigo 53, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A publicidade deverá ser realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas, sem prejuízo da divulgação complementar no sítio eletrônico oficial do Município e em outros meios capazes de ampliar o conhecimento do certame.

Considerando a adoção do critério de maior oferta e a necessidade de ampla competitividade, deverá ser observado prazo mínimo de 15 dias úteis entre a divulgação do edital e a apresentação das propostas e dos lances, conforme o artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Eventuais alterações capazes de interferir na formulação das propostas deverão ser divulgadas pelos mesmos meios utilizados na publicação original, com reabertura do prazo legal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, no exercício do controle prévio de legalidade previsto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, opina pela regularidade jurídica da fase preparatória do processo licitatório por ter constituída documentação compatível com o planejamento exigido pela Lei de Licitações.

A utilização do pregão com critério de julgamento pela maior oferta mostra-se juridicamente admissível, considerando a natureza objetiva do objeto e o entendimento normativo firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta nº

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0323478 0702

1.164.226, segundo o qual o pregão e a concorrência podem ser utilizados de maneira invertida para a outorga de uso de bens públicos.

A forma presencial dependerá de motivação expressa da autoridade competente, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada integralmente em áudio e vídeo, com posterior juntada da gravação aos autos.

Recomenda-se, ainda, que seja certificada a existência de competência administrativa e, quando exigida pela Lei Orgânica Municipal ou por legislação patrimonial local, da correspondente autorização para a concessão temporária dos espaços públicos.

Deverão ser mantidos no edital os valores mínimos definidos no laudo de avaliação, a identificação individual de cada espaço, o modo de disputa aberto, os lances sucessivos e crescentes, as condições de pagamento, as obrigações sanitárias e de segurança, as responsabilidades dos concessionários e as hipóteses de extinção da concessão.

Cumpridas essas providências e verificada a regularidade formal das assinaturas e aprovações administrativas, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à aprovação do rol de documentos apresentados e ao regular prosseguimento do processo, com a publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios de divulgação definidos pela Administração, observando-se o prazo mínimo legal para apresentação das propostas e dos lances.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 17 de julho de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 757

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026
TIPO MAIOR LANCE/OFERTA POR ITEM
Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de agosto de 2026, seção pública, na forma da Lei Federal N° 14133/2021 promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2026, Maior Lance / Oferta, destinada à Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, em Dores do Turvo/MG.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone 032 3478 0702.

Dores do Turvo, 20 de agosto de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 104/2026, modalidade Pregão Presencial 025/2026 foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.
Dores do Turvo, 20 de agosto de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Entrada
Fls. 18

Edital nº 104/2026

Última atualização 20/07/2026

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Unidade vendedora: 021201 - SEC. AGRICULTA E COMÉRCIO

Modalidade da contratação: Leilão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 11/08/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 11/08/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000082/2026 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Não se aplica

Objeto:

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO LEILÃO
R$ 56.500,00	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	01 ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 01	1	R$ 2.000,00
2	01 ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.500,00
3	02 ESPAÇO ESTANDE 5,0 X 5,0 VAGA 02	1	R$ 2.000,00
4	02 ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.500,00
5	03 BARRACA Nº 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.000,00

Exibir 5 | 1-5 de 20 itens | Página: 1

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1418 segunda-feira, 20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 80

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 104/2026 Pregão Presencial nº 025/2026, que será realizado dia 11/08/2026, as 08:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Maior Oferta/Lance Por Item. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br) e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 20/07/2026. Samuel A. Pires – Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 105/2026 Pregão Presencial nº 026/2026, que será realizado dia 04/08/2026, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço global. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet e Coffee Break, com almoços, jantares, coquetéis e lanches variados por pessoa para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 20/07/2026. Samuel A. Pires – Pregoeiro

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.07.20 16:46:58 -03'00'

prefeitura.doresdoturvo

prefeitura.doresdoturvo Quer fazer par
2026? Essa é a sua oportunidade de garant
dos maiores eventos do nosso município!

Estão disponíveis barracas de alimentaç
estandes para exposição de produtos. Uma
para divulgar sua marca, conquistar novos
seu negócio.

O pregão será realizado no dia 11 de ag
da sessão às 8h30, na Prefeitura Municipal.

O edital já está disponível no site da Pr
as informações e participe!

Não perca essa oportunidade de fazer
2026!

Curtido por **m.lucio.cruz** e **outras 24 pess**

há 3 horas

Adicione um comentário...

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 82

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212925712	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CERVEJARIA WALNUT LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2589740533

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONSELHEIRO LAFAIETE
Local

2 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 83

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/600.605-9	MGN2589740533	12/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.172.966-25	ALVARO NOGUEIRA DE ALCANTARA
060.016.216-83	CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO
080.317.276-19	DANIELA DE OLIVEIRA COUTO
870.196.986-20	HELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRTAUAL
CERVEJARIA WALNUT LTDA
45.567.700/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 84

ALVARO NOGUEIRA DE ALCANTARA, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 015.172.966-25,nascido em 06/04/1986, documento de identidade MG12149180, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RODRIGUES MAIA, número 400, bairro / distrito ANGELICA, município CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, CEP 36.401- 011, **CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO**, nacionalidade BRASILEIRA, advogado, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 060.016.216-83, documento de identidade MG10188217, SSP, MG, nascido em 05/02/1983, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR MAGALHAES DRUMOND, número 97, APT 302, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-000 e **HELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, Engenheiro Eletricista, Solteiro, data de nascimento 18/11/1972, nº do CPF 870.196.986-20, documento de identidade M6643932, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS PAMPAS, número 630, APT 1502 BLOCO 1, bairro / distrito PRADO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.411- 030, Únicos sócios da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **CERVEJARIA WALNUT LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº. 31212925712 em 08/03/2022, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.567.700/0001-09, com sede na Rua Lopes Franco, bairro Carijós, 810, Conselheiro Lafaiete-MG, Cep 36406-112, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –O sócio **ALVARO NOGUEIRA DE ALCANTARA** resolve na melhor forma de direito retirar-se da sociedade, transferindo o total de seu capital social, representado por 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R$1,00 cada totalizando a importância de R$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para a sócia admitida **DANIELA DE OLIVEIRA COUTO**, nacionalidade brasileira, Geóloga, casada, regime de bens comunhão parcial, n° do CPF 080.317.276-19,nascida em 23/10/1988,documento de identidade MG10878582,SSP, MG, com residência a Rua Rodrigues Maia 400. Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete. CEP 36-401-011.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

PREÂMBULO: A Sociedade Empresária Limitada denominada **CERVEJARIA WALNUT LTDA** com sede na Rua Lopes Franco, nº 810, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36406-112, registrada na JUCEMG sob o nº. 3121292571-2 em 08/03/2022, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.567.700/0001-09, constituída pelos sócios:

CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO, nacionalidade BRASILEIRA, advogado, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 060.016.216-83, nascido em 05/02/1983, documento de identidade MG10188217, SSP, MG, com residência a RUA PROFESSOR MAGALHAES DRUMOND, número 97, APT 302, bairro SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-000, **DANIELA DE OLIVEIRA COUTO**, nacionalidade brasileira, Geóloga, casada, regime de bens comunhão parcial, n° do CPF 080.317.276-19, nascida em 23/10/1988, documento de identidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 85

MG10878582,SSP, MG, com residência a Rua Rodrigues Maia 400. Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete. CEP 36-401-011, **HELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro Eletricista, Solteiro, data de nascimento 18/11/1972, nº do CPF 870.196.986-20, documento de identidade M6643932, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS PAMPAS, número 630, APT 1502 BLOCO 1, bairro / distrito PRADO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.411- 030, *e*, reger-se-á pelo presente instrumento contratual consolidado mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação social de CERVEJARIA WALNUT LTDA.

Cláusula Segunda – A sede da empresa está localizada na Rua Lopes Franco, nº 810, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP. 36406-112.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social FABRICACAO DE CERVEJAS, CHOPES, OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS, COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, RESTAURANTES E SIMILARES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM E SEM ENTRETENIMENTO.

Cláusula Quarta - O capital social em moeda corrente do País, é no valor de R$1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma, ficando desta forma a distribuição do capital social:

Nomes	N° de Quotas	Valor
Daniela de Oliveira Couto	495.000	R$495.000,00
Conrado Nogueira da Silva Carrato	495.000	R$495.000,00
Helcimar Nogueira da Silva	510.000	R$510.000,00
Total	1.500.000	R$1.500.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2022 e o seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - As deliberações sociais, relativas à administração da sociedade ou à alteração deste contrato, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social ou quando a Lei exigir quórum maior.

Cláusula Oitava - A administração e representação da sociedade é exercida pelos sócios, já qualificados, que assinam **ISOLADAMENTE** pela sociedade com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade perante qualquer pessoa, órgão da administração pública e em juízo ou fora dele, bem como para assinar qualquer documento, público ou particular, instrumento de crédito e contrato, constituir procuradores em nome da sociedade, outorgando os poderes necessários por procuração.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Único: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, como assumir obrigações com busca de créditos e financiamentos e assinar contratos sem a concordância e assinatura dos dois sócios em conjunto, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Nona - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore". Cujo valor é fixado, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - A sociedade não possui filiais podendo instalá-las em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira - No último dia do mês calendário, será levantado o balanço especial da sociedade e apurados os lucros e/ou perdas, os quais serão distribuídos e/ou suportados de comum acordo pelos sócios na proporção da participação de cada sócio nos serviços prestados na sociedade ou, alternativamente, como deliberarem os sócios possuidores da maioria do capital social.

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e é livre a sua transferência entre os sócios ou destes para terceiros, ressalvando-se, nesta última hipótese, o direito de preferência do outro sócio, proporcionalmente à sua participação no capital social, para aquisição das quotas que se pretende transferir.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender alienar suas quotas deverá notificar o outro por escrito, informando as condições para transferência, sendo que a quota terá o valor nominativo constante do capital social, na época da alienação.

Parágrafo Segundo: O prazo para o exercício do direito da preferência será de 30 (trinta) dias da data da notificação.

Parágrafo Terceiro: Se houver alienação das quotas em desrespeito ao direito de preferência aqui pactuado, o sócio prejudicado poderá, até 06 (seis) meses após a realização do negócio, haver para si, proporcionalmente, as quotas alienadas, depositando o preço da venda em juízo e requerendo sua adjudicação compulsória.

Parágrafo Quarto: Em caso de morte, invalidez, incapacidade ou aposentadoria de quaisquer dos sócios, a sociedade por deliberação social, poderá recusar a entrada de novo sócio quotista na sociedade. Nessa hipótese, os sócios remanescentes se houver fundos disponíveis proporcionalmente às suas quotas poderão adquirir as quotas do sócio retirante, morto, inválido, incapaz ou aposentado. O sócio quotista morto, inválido, incapaz ou aposentado (ou seus herdeiros, sucessores ou representantes) fará jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do evento, desde que, quando for o caso, seja comunicado à sociedade - no caso de decisão judicial, com a certidão de seu trânsito em julgado - e será pago em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M, ou outro índice que o substitua, acrescidas dos juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a deliberação dos sócios remanescentes, que se dará no prazo de 10 (Dez) dias, aprovando o balanço patrimonial levantado na forma desta cláusula. Ultrapassado esse prazo in albis, o balanço será considerado aprovado, iniciando o prazo "a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

quo" para pagamento da primeira parcela. O mesmo critério será utilizado no caso de exclusão ou saída voluntária de quaisquer dos sócios.

Parágrafo Quinto: Nenhuma transferência poderá ser efetuada sem que o sócio que pretenda retirar-se da sociedade quite com esta, todos os débitos porventura existentes para com a mesma!

Parágrafo Sexto: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá estes ser excluído da sociedade, por justa causa mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação dos sócios, ou, isso não ocorrendo por aplicação do Código Civil Brasileiro, nesta ordem de preferência.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios elegem o foro da comarca Conselheiro Lafaiete/MG, como único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim ajustados assinam digitalmente os sócios para um só efeito.

Conselheiro Lafaiete/MG, 02 de setembro de 2025.

Álvaro Nogueira de Alcantara

Daniela de Oliveira Couto

Conrado Nogueira da Silva Carrato

Helcimar Nogueira da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 88

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/600.605-9	MGN2589740533	12/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.172.966-25	ALVARO NOGUEIRA DE ALCANTARA
060.016.216-83	CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO
080.317.276-19	DANIELA DE OLIVEIRA COUTO
870.196.986-20	HELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 89

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, de NIRE 3121292571-2 e protocolado sob o número 25/600.605-9 em 18/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13053700, em 22/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.016.216-83	CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO
080.317.276-19	DANIELA DE OLIVEIRA COUTO
870.196.986-20	HELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA
015.172.966-25	ALVARO NOGUEIRA DE ALCANTARA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.016.216-83	CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO
080.317.276-19	DANIELA DE OLIVEIRA COUTO
870.196.986-20	HELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA
015.172.966-25	ALVARO NOGUEIRA DE ALCANTARA

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2025, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/600.605-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 90

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13053700 em 22/09/2025 da Empresa CERVEJARIA WALNUT LTDA, Nire 31212925712 e protocolo 256006059 - 18/09/2025. Efeitos do registro: 02/09/2025. Autenticação: C580EA33ABF098128A6110D95BBA26DA83901E64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/600.605-9 e o código de segurança 0ozx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 91

Walnut

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Declaramos, para os devidos fins, que Wanderson Alexandrino Luna da Silva, residente na Rua Elias Bedran, nº 48, Bairro Santo Antônio, Barbacena - MG, inscrito no CPF sob o nº 109.121.166-33, está autorizado a representar comercialmente, em caráter de exclusividade no município de Barbacena - MG, a Cervejaria Walnut Ltda., no que se refere à representação, promoção, venda e suporte técnico de seus produtos.

A Cervejaria Walnut Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.567.700/0001-09 e na Inscrição Estadual sob o nº 004.287.564.00-54, está sediada na Rua Lopes Franco, nº 810, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete - MG.

Declaramos, ainda, que não concedemos a terceiros quaisquer direitos de representação, distribuição ou venda dos produtos da Cervejaria Walnut no município de Barbacena - MG, salvo quando se tratar de representante oficial expressamente autorizado pela empresa.

Conselheiro Lafaiete, 11 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO
Data: 11/08/2026 11:10:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conrado Carrato
Cervejaria Walnut Ltda.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 92

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dores do Turvo MG 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 93

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

CONTRATO DE CONCESSÃO ESPAÇO PUBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E Cervejaria Wolfnut

CONTRATO Nº /2026
Processo nº 104/2026
Pregão Presencial nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Daheir Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado Cervejaria Wolfnut com sede na Rua Lopes Jeronimo 510, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 45.567.700/0001-09 neste ato representado pelo Sr. Wanderson, portador da Carteira de Identidade nº 16534667 , inscrito no CPF sob o nº 109121166 33, residente e domiciliado à Cruz Belcon, 48, cidade de Bordoceno Estado de Minas Gerais que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação e barracas de estantes para exposição instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, conforme tabela exposta abaixo: ...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R$ três mil e cinquenta (por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O licitante classificado no certame deverá realizar o pagamento da seguinte forma: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

A não realização do pagamento na forma supra estabelecida importará na rescisão imediata da concessão, aplicando-se ao concessionário infrator as penalidade cabíveis, além da perda de qualquer quantia paga antecipadamente.

Não é aceito pagamento por PIX.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Presente certame será contabilizado como receita.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DA CONCESSÃO

As barracas estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem, será convidado a desmancha-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 94

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

Chopp e Trailer será licitado o espaço onde, o licitante deverá montar seu trailer / barraca por conta própria.

As barracas alimentação/bebidas são tamanho 3,0 x 3,0 na cor branca, com três balcões, com fechamento somente na parte de baixo dos balcões.

É responsabilidade dos licitantes o fechamento de sua barraca no final da noite.

É responsabilidade dos licitantes a segurança de sua barraca/trailers.

A barraca 08 lado esquerdo ao lado do palco é exclusivos para SORVETES/PIPOCAS, sendo vedado a comercialização de SORVETE/ PIPOCA em outros pontos.

Entre as BARRACAS, TRAILER e CHOPP haverá um espaço de 1,0 m entre eles, sendo vedado o licitante retirar a barraca do ponto marcado e invasão ao espaço do outro; O descumprimento da clausula, o licitante será notificado e solicitado para voltar ao seu ponto de origem.

No caso de Trailer e chopp será permitido o uso apenas do espaço referente ao mesmo, ficando vedado a instalação de bancas ou barracas anexas. O espaço deverá ser destinado exclusivamente ao trailer e chopp.

As barracas estarão cobertas por uma tenda GALPÃO MEDINDO 10X40 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS.

Para barracas de frituras e assados em geral, a mangueira exigida pelo Corpo de Bombeiros é a mangueira flexível trançada em PVC (com certificação do INMETRO) ou o tubo metálico flexível de cobre/inox. Elas devem atender à norma ABNT NBR 13419 e ter entre 0,80 m e 1,25 m de comprimento. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-lo.

BARRACAS ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Os estandes estarão montadas no parque de exposições por conta da prefeitura, sendo vedada ao licitante a instalação de barracas próprias. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-la.

Só poderá ser exposto uma marca por espaço.

Os estandes são tamanho 5,0 x 5,0.

É responsabilidade dos licitantes o fechamento dos estandes no final da noite.

É responsabilidade dos licitante a segurança de seu estande.

Estandes exclusivo para exposição de produtos sendo vedado a comercialização.

OUTROS SERVIÇOS

Caso necessário, a hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência, manutenção de equipamentos e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo do(a) contratada.

TRANSPORTE

O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da contratada.

Os serviços de carga e descarga para abastecimento de mercadorias nas barracas deverão ser realizados durante o dia, preferivelmente entre 14:00 e 17:00 horas de maneira que não haja trânsito de veículos durante a noite no horário dos eventos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE E DO CONCESSIONÁRIO

DO CONCEDENTE:

1) Viabilizar acesso do contratado para a fiel execução do contrato.
2) Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio do Departamento Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 95

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

3) Ceder os espaços em condições adequadas de higiene, com fornecimento de água e energia elétrica.
4) Fiscalizar através da Vigilância Sanitária e corpo de bombeiros, todos os ambientes, fazendo cumprir as normas para comercialização de gêneros alimentícios, segurança dos presentes no espaço do evento dentre outros.

DO CONCESSIONÁRIO

1) Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
2) Não efetuar sob qualquer motivo, a sub concessão total ou parcial do espaço, objeto do presente instrumento contratual.
3) Manter no local os funcionários em perfeitas condições de higiene, predominantemente na cor branca, gorros/bonés, sapatos/tênis e demais que fizerem necessários.
4) Utilizar e cuidar do espaço sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que porventura der causa.
5) Cuidar da limpeza total da cantina (cozinha, lixeiras, área de atendimento e área de consumo- interna e externa e equipamentos), devendo ser diária;
6) Fornecer lixeiras com tampa móvel e sacolas plásticos no interior, para toda a área do estabelecimento e de acordo com as normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo fiscal de contrato do Município de Dores do Turvo.
7) Responder por incêndio na área de concessão de uso, senão provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
8) Pagar regularmente o valor contratual avençado, na forma da cláusula quarta, inclusive as multas e penalizações, se aplicadas.
9) Restituir o espaço, ao término do prazo de vigência contratual ou determinado fim do prematuramente, na forma com o recebeu, salvo os desgastes normais da ação do tempo e uso.
10) Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.
11) Responsabilizar-se pelas despesas da execução do objeto.
12) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais estipuladas e as normas gerais de funcionamento avençadas no Pregão Presencial seus anexos.
13) Cumprir a determinação nos termos do inciso XXXIII do artigo 7°da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade a implicações penais cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual.
14) Não empregar sob qualquer regime ou alegação, pessoas que mantenham vínculos empregatícios com a Concedente; e
15) Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial e seus anexos.
16) Comercializar produtos alimentícios devidamente autorizados por lei e em conformidade com o que dispõe as normas da ANVISA.
17) Usar cabelos presos e touca;
18) O uso de pegadores e garfos para manipular alimentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 96

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

19) Manter o mais rigoroso asseio pessoal, do estabelecimento e utensílios;
20) O uso de lixeiras com tampa acionada por pedal;
21) Acondicionamento dos produtos conforme orientações do fabricante;
22) O uso de copos, pratos e talheres descartáveis canudinhos embalados individualmente;
23) O uso de maionese, ketchup e outros condimentos em embalagem individual (sachês);
24) O uso de embalagens descartáveis para comercialização de bebidas destiladas;
25) Os alimentos deverão chegar ao local de comercialização previamente preparado sendo transportados e mantidos sob refrigeração;
26) Alimentos perecíveis e bebidas deverão ser armazenados em freezer separados;
27) Comercialização de alimentos devidamente inspecionados e com procedência;
28) Receber a fiscalização sanitária com cordialidade;
29) Uso de caixa de isopor ou similares em perfeitas condições de higiene;
30) Alimentos em temperatura ambiente deverão ser mantidos em recipientes plásticos fechados;
31) As carnes deverão estar refrigeradas até no momento de sua utilização;
32) Churrascos somente poderão ser preparados na hora;
33) Água utilizada para preparo de alimentos somente tratada;
34) Legumes e verduras deverão ser trazidos lavados e conservados em recipientes plásticos com tampa;
35) Estar previamente lavadas e higienizadas latas de refrigerantes e cervejas;
36) Utensílios de uso do consumidor deverão ser descartáveis.
37) Para barracas de frituras e assados em geral, a mangueira exigida pelo Corpo de Bombeiros é a mangueira flexível trançada em PVC (com certificação do INMETRO) ou o tubo metálico flexível de cobre/inox. Elas devem atender à norma ABNT NBR 13419 e ter entre 0,80 m e 1,25 m de comprimento. O licitante que descumprir a ordem será convidado a desmancha-lo.
38) Barracas de estante: Somente exposição de produtos sendo vedada a comercialização de produtos. (uma marca por estande).

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

a) Que a pessoa que manipule dinheiro, toque em alimentos;
b) Fumar durante o serviço;
c) Manter carne ou outros alimentos perecíveis fora da geladeira ou freezer;
d) O uso de mesa sem revestimento impermeável;
e) O uso de bisnagas de molho em geral;
f) O uso de copos de vidro e canudinhos fora de embalagens individuais;
g) Vender bebida alcoólica e cigarros para menos de 18 anos;
h) Fabricação de maionese em barracas, trailers e veículos padronizados;
i) Que pessoas com ferimentos de qualquer espécie manipulem alimentos;
j) Manter carnes inteiras expostas sobre chapas ou outros utensílios para confecção de sanduíches;
k) Bebidas destiladas acondicionadas em garrafas, galões, copos descartáveis e outros recipientes reaproveitáveis para comercialização de ambulantes e barracas;
l) Desligar os freezers e refrigeradores mantidos com alimentos;
m) Colocar à venda produto sem registro notificado;
n) O uso de toalhas de pano para cobrir alimentos.
o) Barracas de estante: Somente exposição de produtos sendo vedada a comercialização de produtos. (uma marca por estande).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 09

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 02 (dois) de setembro de 2026, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 043/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 98

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 11 de agosto de 2026.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal –

Wanderson de Lima da Silva
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

CPF- _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 99

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante,Cervejaria Walnut Ltda, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº 45.567.700/0001-09, com sede na Rua Lopes Franco, nº810,bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP36.406-112, **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2026

Wanderson L. Lima da Silva CPF: 109.121.166-33

Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 100

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A empresa Cervejaria Walnut Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº45.567.700/0001-09, com sede na Rua Lopes Franco, nº810,bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG,CEP 36.406-112, representado pelo Srº Wanderson Alexandrino Luna da Silva, RG nº MG-16.834.677, inscrito no CPF sob o nº 109.121.166-33,junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo,

Wanderson A. Luna da Silva CPF: 109.121.166-33
Assinatura e identificação do responsável

Wanderson A. Luna da Silva

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 10

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 45.567.700/0001-09, com sede na Rua Lopes Franco,nº810,Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG,CEP 36.406-112, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dores do Turvo/MG-data 10/08/2026.

(a) Wanderson A. Lima da Silva CPF: 109.121.166-33
Assinatura e identificação do declarante

Wanderson A. Lima da Silva

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 102

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica Cervejaria Walnut Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.567.700/0001-09 com sede na Rua Lopes Franco,nº810,bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.406-112, neste ato representada pelo Sr.Wanderson Alexandrino Luna da Silva, inscrito no CPF sob o nº 109.121.166-33,brasileiro,solteiro,representante, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo/MG, 10 de Agosto de 2026.

Wanderson A. Luna da Silva CPF: 109.121.166-33

Assinatura do Representante Legal e Identificação

Wanderson A. Luna da Silva.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 103

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A empresa Cervejaria Walnut Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº45.567.700/0001-09, com sede na Rua Lopes Franco, nº810,bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG,CEP 36.406-112, representado pelo Srº Wanderson Alexandrino Luna da Silva, RG nº MG-16.834.677, inscrito no CPF sob o nº 109.121.166-33,junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo,

Wanderson L. Luna da Silva CPF: 109.121.166-33.
Assinatura e identificação do responsável

Wanderson A. Luna da Silva.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 104

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica Cervejaria Walnut Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.567.700/0001-09 com sede na Rua Lopes Franco,nº810,bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.406-112, neste ato representada pelo Sr.Wanderson Alexandrino Luna da Silva, inscrito no CPF sob o nº 109.121.166-33,brasileiro,solteiro,representante, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo/MG, 10 de Agosto de 2026.

Wanderson A. Luna da Silva CPF: 109.121.166-33

Assinatura do Representante Legal e Identificação

Wanderson A. Luna da Silva.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 105

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 45.567.700/0001-09, com sede na Rua Lopes Franco,nº810,Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG,CEP 36.406-112, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

–

Dores do Turvo/MG-data 10/08/2026.

(a) Wanderson A. Luna da Silva CPF: 109.121.166-33
Assinatura e identificação do declarante

Wanderson A. Luna da Silva

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 106

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31216112627	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600516224

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBA
Local

27 MAIO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADORES DO TURVO - MG
FLS. 104

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/376.826-1	MGP2600516224	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.477.156-09	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
165.410.876-60	PATRICIA SOUZA FRANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E VENTOS LTDA
CNPJ: 59.308.706/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 103

PATRICIA SOUZA FRANÇA, brasileira, empresária, solteira, com endereço na Rua Pau Brasil, nº 233, Bairro Vila Mariah, na cidade de Ubá – MG, CEP: 36.504-154, nascida em 25/08/2002, natural de Ubá - MG, portadora da Carteira de Identidade n. º MG-21.119.965, expedida pelo SSP - MG e do CPF n. º 165.410.876-60;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **"SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA"**, com sede na Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, n.º 143, Bairro Eldorado, Ubá – MG, CEP: 36504-120, com o CNPJ nº. 59.308.706/0001-.68, registrada na JUCEMG sob o nº. 31216112627 de 05/02/2025, resolve alterar o contrato social da seguinte maneira:

PRIMEIRA – Entra para a sociedade o Sr. **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, divorciado, como o endereço na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima. nº 436 – Apto. 101, Centro, Ubá - MG, CEP: 36.500-090, nascido em 27/07/1989, natural de São Paulo – SP, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.648.347, expedida pela PC – MG e do CPF nº 096.477.156-09, após adquirir, em moeda corrente do país, da sócia **PATRÍCIA SOUZA FRANÇA**, as suas 100 (cem) cotas no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, num total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA SOUZA FRANÇA**, depois de vender para o Sr. **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA**, em moeda corrente do país, as suas 100 (Cem) cotas no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, num total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), todos os seus haveres dentro da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação, transferindo assim a responsabilidade do Ativo e Passivo.

TERCEIRA – A denominação social que era SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, passa a ser neste ato, **CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

QUARTA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA.**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, como o endereço na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 436 – Apto. 101, Centro, Ubá – MG, CEP: 36.500-090, nascido em 27/07/1989, natural de São Paulo – SP, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.648.347, expedida pela PC – MG e do CPF nº 096.477.156-09;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **"CRS RODRIGUES PRODUÇOES E EVENTOS LTDA"**, com sede na Rua Coronel Sebastiao Ramos de Castro, nº 143, Bairro Eldorado, Ubá - MG, CEP: 36.504-120, com o CNPJ nº. 53.812.631/0001-71, registrada na JUCEMG sob o nº. 31216112627 de 05/02/2025.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **"CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA"**, com o nome de fantasia **"CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS"** e tem a sua sede e domicilio na **RUA CORONEL SEBASTIÃO RAMOS DE CASTRO, Nº 143, BAIRRO ELDORADO, UBÁ – MG, CEP; 36.504-120.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E VENTOS LTDA
CNPJ: 59.308.706/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 109

SEGUNDA - O objetivo da sociedade é a "**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇAO CONTRA INCENDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, BAR, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFFET; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E MARÍTIMA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇAO; SERVIÇOS PESSOAIS, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

TERCEIRA - O capital social é de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** dividido em 100 (Cem) cotas no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, sendo que o sócio **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA** possui 100 (Cem) cotas no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, num total de R$100.000,00 (Cem mil reais).

SÓCIO	COTAS	VLR. COTA	CAPITAL	PART.
CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	100	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00	100%

QUARTA – A firma iniciou suas atividades comerciais na data de **05/02/2025** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e ele responde pela integralização do capital social.

Folha 02/03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. º 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E VENTOS LTDA
CNPJ: 59.308.706/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 110

SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de dar o máximo de si para o melhor desempenho dos negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

SÉTIMA – O sócio **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA** terá direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócias.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico

NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DÉCIMA - O exercício social será coincidente como o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Divinésia – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada digitalmente, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado.

Ubá - MG, 27 de maio de 2026.

Patrícia Souza França

Cristiano Rodrigues da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 71

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/376.826-1	MGP2600516224	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.477.156-09	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
165.410.876-60	PATRICIA SOUZA FRANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 112

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121611262-7 e protocolado sob o número 26/376.826-1 em 01/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13935184, em 08/06/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Thiago dos Santos Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.410.876-60	PATRICIA SOUZA FRANCA
096.477.156-09	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.410.876-60	PATRICIA SOUZA FRANCA
096.477.156-09	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de junho de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Thiago dos Santos Rocha, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2026, às 13:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/376.826-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 113

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de junho de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13935184 em 08/06/2026 da Empresa CRS RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31216112627 e protocolo 263768261 - 01/06/2026. Efeitos do registro: 27/05/2026. Autenticação: 2623814CE422459ED28CFF521B4880C1B44B74E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/376.826-1 e o código de segurança iMDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.450.085 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2015

NOME
GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR
CREUZENY DE SOUZA

NATURALIDADE
UBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
8/8/1999

DOC ORIGEM NASC. LV-90A FL-36V
UBA-MG

CPF 020453946-38

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PJJ 1272 1ª VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Guilherme Junio de Souza Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRÉGO DO TURVO MG
Fls. 115

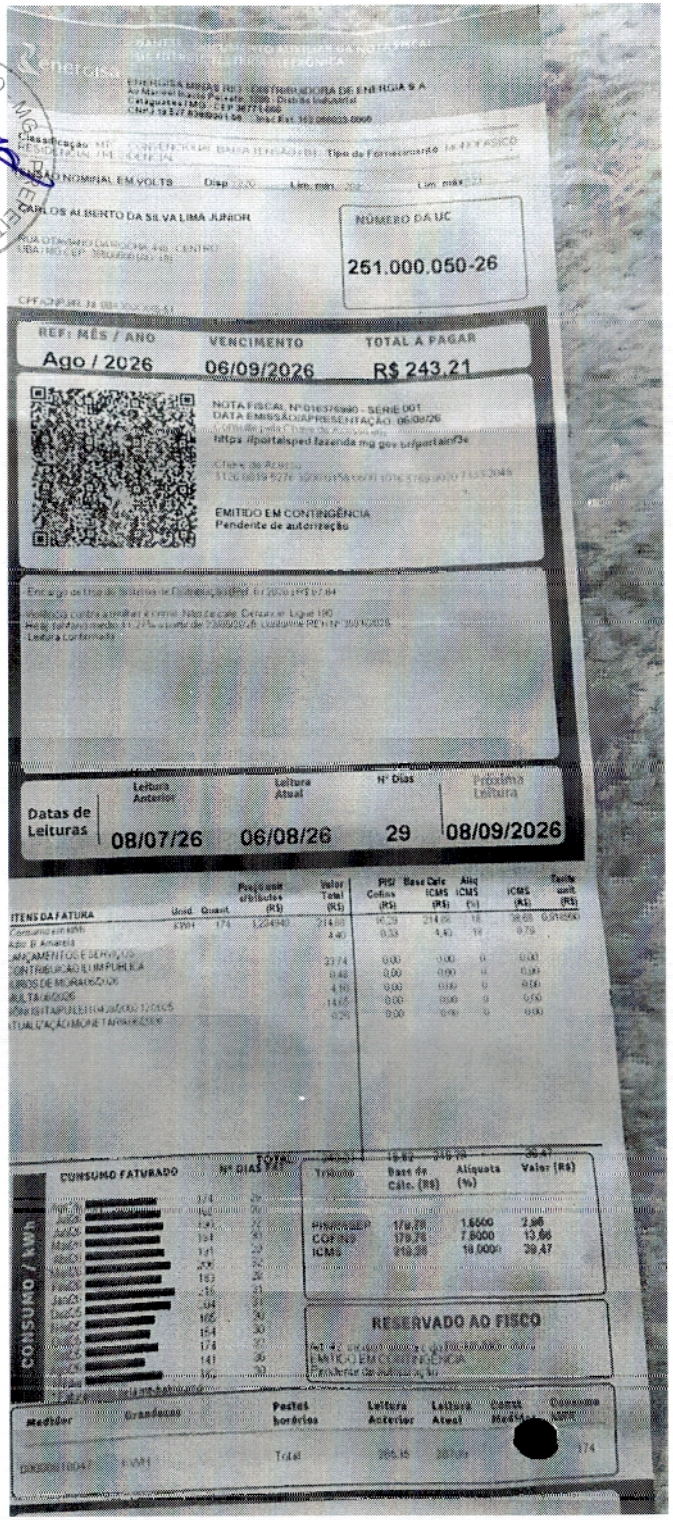

Enerisa

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. Marcel Bauer Portella, 1000 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 19.527.839/0001-56 - Inscr. Est. 367.000/0.0000

Classificação: RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp. 220 - Lim. mín. 202 - Lim. máx. 231

CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA JUNIOR

RUA EDMUNDO DA ROCHA, 440 - CENTRO
SIMÃO PEREIRA - MG - CEP 36.880-000

CPF/CNPJ: 04[illegible]-51

NÚMERO DA UC
251.000.050-26

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Ago / 2026	06/09/2026	R$ 243,21

NOTA FISCAL Nº 016576980 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/08/26
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
Chave de Acesso:
3126 0819 5276 3200 0156 6501 0010 1657 6980 0001 7335 2045

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia injetada no Sistema de Distribuição (kWh) 61,2000 R$ 67,64
Medição contra amperímetro e/ou Nota Fiscal de Demanda Ligue 196
Prazo de fornecimento de 21 dias conforme RESOLUÇÃO Nº 1000/2021
Leitura Confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/07/26	06/08/26	29	08/09/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	kWh	174	1,224940	214,00	14,29	214,00	18	38,68	0,918550
Adic. B Amarela				3,40	0,33	3,40	18	0,79	
[illegible]AMENTOS E SERVIÇOS				23,74	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA				0,48	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 05/26				4,10	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 05/26				1,45	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]ONTRIBUIÇÃO 12/25				0,26	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/26									

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	Nº DIAS	TARIFA
Jul/26	29	
Jun/26	30	
Mai/26	31	
Abr/26	29	
Mar/26	29	
Fev/26	31	
Jan/26	31	
Dez/25	30	
Nov/25	30	
Out/25	31	
Set/25	30	
Ago/25	31	

CONSUMO / kWh

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	179,28	1,6500	2,96
COFINS	179,28	7,6000	13,66
ICMS	218,28	18,0000	39,47

RESERVADO AO FISCO

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Dampk Medida	Consumo kWh
[illegible]	kWh	Total	265,65	[illegible]		174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 116

PROCESSO Nº 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

FORA DO ENVELOPE

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.706/0001-68, com sede na Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, nº 143, Bairro Eldorado, CEP 36.504-120, Ubá/MG, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.453.946-38, brasileiro, divorciado, empresário, na qualidade de Procurador, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de MICROEMPRESA.

Ubá/MG, 10 de agosto de 2026.

GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA
Procurador
CPF 020.453.946-38

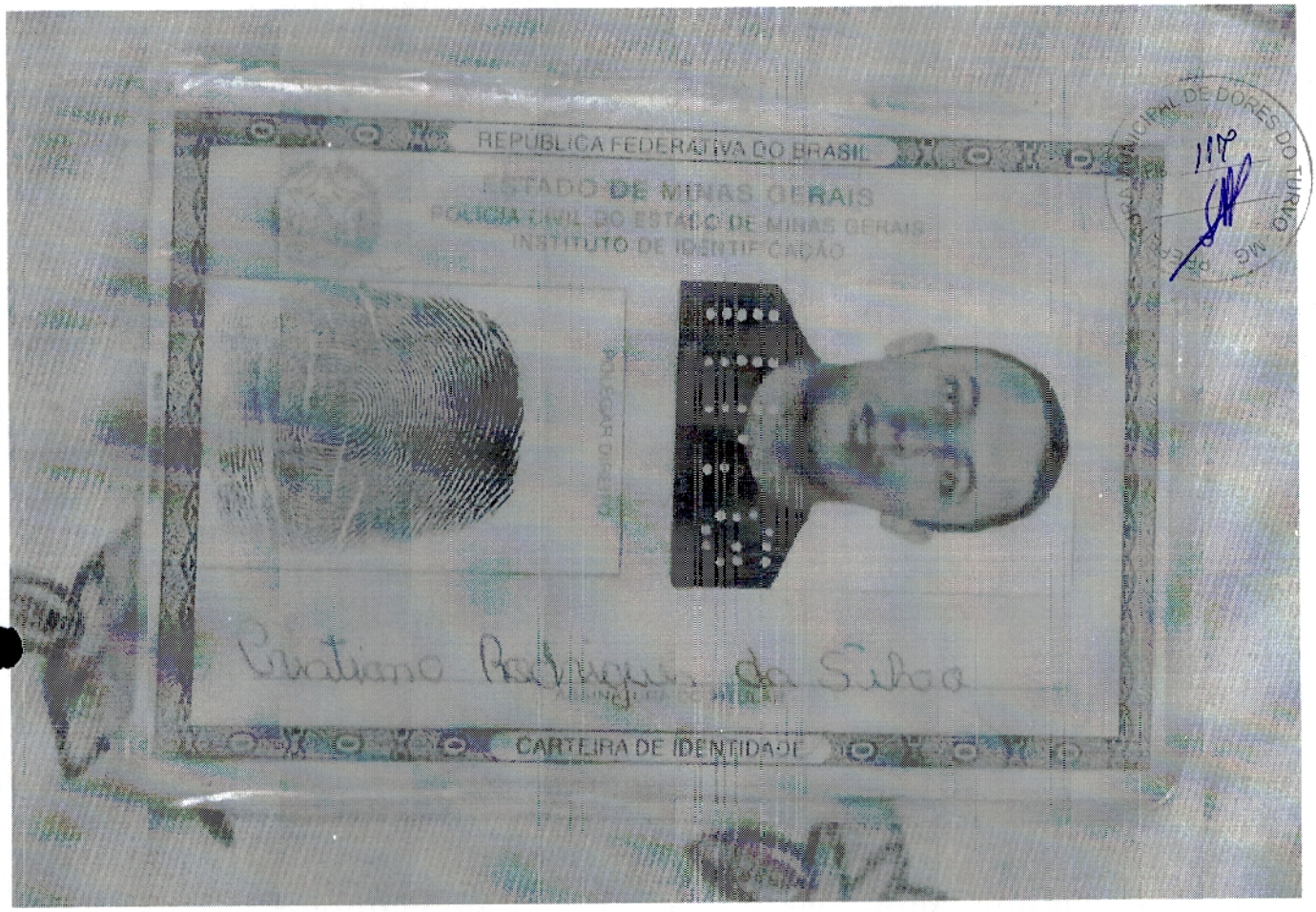
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cristiano Rodrigues da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

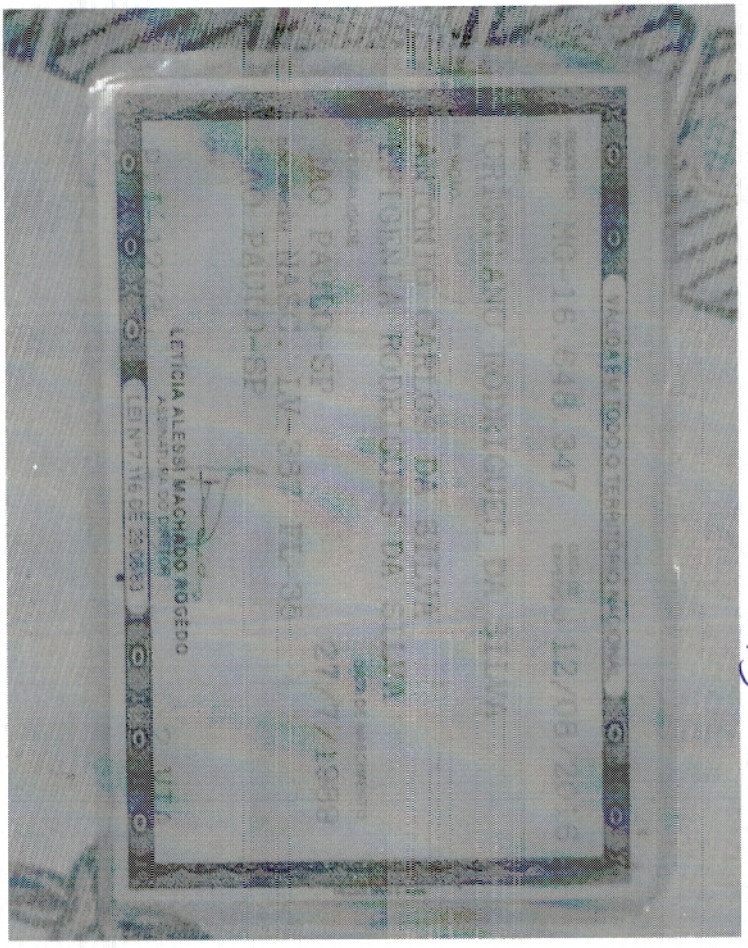
LETICIA ALESSI MACHADO MOGEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 118

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
096.477.156-09

Nome
CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
27/07/1989

PROCESSO Nº 104/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 119

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

FORA DO ENVELOPE

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.706/0001-68, com sede na Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, nº 143, Bairro Eldorado, CEP 36.504-120, Ubá/MG, neste ato representada por GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº 020.453.946-38, DECLARA, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência à Lei nº 14.133/2021.

Ubá/MG, 10 de agosto de 2026.

GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA
Procurador
CPF 020.453.946-38

CRS RODRIGUES
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 59.308.706/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 120

PROCESSO Nº 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

ANEXO V

CREDENCIAMENTO

FORA DO ENVELOPE

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.706/0001-68, com sede na Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, nº 143, Bairro Eldorado, CEP 36.504-120, Ubá/MG, neste ato representada por seu Procurador GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº e CPF nº 020.453.946-38, vem pelo presente credenciar o Sr. ERIK JHON VILELA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 208.174, CPF nº 140.046.596-63, junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, conferindo-lhe poderes para efetuar lances, assinar atas e recorrer, caso conveniente, bem como praticar os demais atos necessários à representação da licitante durante a sessão.

Ubá/MG, 10 de agosto de 2026.

GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA
Procurador
CPF 020.453.946-38

CRS RODRIGUES
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 59.308.706/0001-68

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 121

OUTORGANTE: CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.706/0001-68, neste ato representada por seu sócio-administrador CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA.

OUTORGADO: GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.453.946-38.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, conferindo-lhe poderes para representar a empresa perante o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, especificamente no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026, podendo praticar todos os atos necessários à participação no certame, inclusive apresentar e entregar documentos e envelopes, credenciar-se, formular propostas e lances verbais, negociar valores, assinar propostas, declarações, atas, termos e demais documentos, prestar esclarecimentos, manifestar intenção de recorrer, interpor recursos, apresentar contrarrazões, renunciar ao direito de recurso, receber notificações e intimações, bem como praticar todos os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

Cristiano Rodrigues da Silva

CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
Sócio-Administrador da CRS Rodrigues Produções e Eventos Ltda.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... - MG
Fls. 122

Empresário(a)

Nome Civil
YURI DAMASCENO FIALHO

CPF
136.752.186-60

CNPJ
51.780.764/0001-88

Data de Abertura
11/08/2023

Nome Empresarial
51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/08/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36580-000	RUA GERALDO QUEIROZ TOLEDO	20	CASA

Bairro	Munícipio	UF
PATRIMONIO	TEIXEIRAS	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/08/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Atividade Principal (CNAE)
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 124

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.764/0001-88, com sede na Rua Geraldo Queiroz Toledo, nº 20, Casa, Patrimônio, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, representada por seu titular Sr. **YURI DAMASCENO FIALHO**, portador do RG nº MG22562952 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 136.752.186-60, na qualidade de proprietário/titular da empresa, comparece pessoalmente e vem pelo presente atuar como representante da empresa junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, na condição de titular do empresário individual, com poderes para formular propostas, efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Teixeiras 10 de agosto de 2026.

YURI DAMASCENO FIALHO – Titular
CPF: 136.752.186-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5113584118

2 e 1 NOME E SOBRENOME: YURI DAMASCENO FIALHO

1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/2003, VICOSA, MG

4a DATA EMISSÃO: 08/01/2026

4b VALIDADE: 22/09/2031

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG22562952 PC MG

4d CPF: 136.752.186-60

5 Nº REGISTRO: 08823617569

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MARCIO FARIA FIALHO

LUCILENE MOREIRA DAMASCENO FIALHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		22/09/2031		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
56697385116
MG69841063Z

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

5113584118

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificacion – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA088236175<693<<<<<<<<<<<<
0301109M3109225BRA<<<<<<<<<<<6
YURI<<DAMASCENO<FIALHO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 125

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 126

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.764/0001-88, com sede na Rua Geraldo Queiroz Toledo, nº 20, Casa, Patrimônio, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência à Lei nº 14.133/2021.

Teixeiras 10 de agosto de 2026

51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO
Yuri Damsceno Fialho - CPF:136.752.186-60

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 127

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica 51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.764/0001-88, com sede na Rua Geraldo Queiroz Toledo, nº 20, Casa, Patrimônio, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Yuri Damasceno Fialho**, inscrito no CPF sob o nº**136.752.186-60**, brasileiro, solteiro, Sócio Proprietário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Teixeiras 10 de agosto de 2026

Yuri Fialho
51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO
Yuri Damsceno Fialho - CPF:136.752.186-60

Yuri Fialho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome / Name
PEDRO IGOR FERNANDES ALVES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
134.922.796-00

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
03/09/1995

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CONSELHEIRO LAFAIETE /MG

Validade / Expiry
17/09/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10008296086

PII-2563

Filiação / Filiation
ROSILENE RIBEIRO FERNANDES ALVES
EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA ALVES

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
17/09/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Adriana de Barros Monteiro
Diretora do Instituto de Identificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES
Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho, nº 313, Loja 4
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 58.506.983/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 129

CREDENCIAMENTO

A empresa 58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES, CNPJ: 58.506.983/0001-12, localizada na Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho, nº 313, Loja 4, centro de Dores do Turvo-MG, representada neste ato pelo seu titular o Sr Pedro Igor Fernandes Alves, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03/09/1995, inscrito no CPF nº 134.922.796-00, e RG MG-18.575.809 PC MG, residente e domiciliado na Rua cônego Nelson Marotta, nº52, centro de Dores do Turvo- MG CEP 36.513-000, credencia o Sr Pedro Igor Fernandes Alves, CPF 134.922.796-00, para representá-la no Pregão Presencial nº 025/2026, perante ao Pregoeiro, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2026.

Pedro Igor Fernandes Alves
Empresário
CPF: 134.922.796-00

58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES
Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho, nº 313, Loja 4
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 58.506.983/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 130

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM
MODO: ABERTO

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos, instaladas no Parque de Exposições durante as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A empresa 58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES, CNPJ: 58.506.983/0001-12, localizada na Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho, nº 313, Loja 4, centro de Dores do Turvo-MG, representada neste ato pelo seu titular o Sr Pedro Igor Fernandes Alves, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03/09/1995, inscrito no CPF nº 134.922.796-00, e RG MG-18.575.809 PC MG, residente e domiciliado na Rua cônego Nelson Marotta, nº52, centro de Dores do Turvo- MG CEP 36.513-000, DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº **025/2026**, promovida pelo município de Dores do Turvo-MG, e sob as penas da lei, que na presente data, atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Declara ainda que se trata de:

( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP
( ) Microempresa – ME
(X) Microempreendedor Individual - MEI

Dores do Turvo, 03 de agosto de 2026.

Pedro Igor Fernandes Alves
Empresário
CPF: 134.922.796-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 131

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.506.983/0001-12 MATRIZ		18/12/2024

NOME EMPRESARIAL
58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R PREFEITO LUIZ DA ROCHA BASTOS FILHO	313	LOJA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.513-000	CENTRO	DORES DO TURVO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORPEDRO5950@GMAIL.COM	(31) 3721-5950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **16:39:59** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 132

Empresário(a)

Nome Civil
PEDRO IGOR FERNANDES ALVES

CPF
134.922.796-00

CNPJ
58.506.983/0001-12

Data de Abertura
18/12/2024

Nome Empresarial
58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
18/12/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36513-000	10A RUA PREFEITO LUIZ DA ROCHA BASTOS FILHO	313	LOJA 4

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/12/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de produtos de tabacaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4729-6/01 - Tabacaria

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31817297621	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CRISTIANE MONTEZE SOARES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400007979

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SENADOR FIRMINO
Local

4 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391656 em 05/01/2024 da Empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, Nire 31817297621 e protocolo 240075404 - 04/01/2024. Autenticação: 9870D0A120329F1E1B697775E37159FF689DA648. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/007.540-4 e o código de segurança g7SB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
Fls. 134

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/007.540-4	MGP2400007979	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.670.186-33	CRISTIANE MONTEZE SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391656 em 05/01/2024 da Empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, Nire 31817297621 e protocolo 240075404 - 04/01/2024. Autenticação: 9870D0A120329F1E1B697775E37159FF689DA648. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/007.540-4 e o código de segurança g7SB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 135

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181729762-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANE MONTEZE SOARES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO EPAMINONDAS SOARES JUNIOR	(mãe) MARTA CANDIAN MONTEZE SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/02/1976	M6627272	SSP	MG	028.670.186-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R JOSE DIAS PAES		NÚMERO 55
COMPLEMENTO AP 202	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36507006
MUNICÍPIO UBA		UF MG

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE MONTEZE SOARES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENADOR LEVINDO COELHO			NÚMERO 44
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36540000
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINAFCARNEIRO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5611205 Atividades secundárias 8230002 5611201 5611203 5612100	COMERCIO DE BAR E CONGENERES, COM ENTRETENIMENTO - PROPRIETARIO(A) DE BAR E CONGENERES, COM ENTRETENIMENTO, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA AMBULANTE DE CHURRASCO DE CARNE - CHURRASQUEIRO AMBULANTE INDEPENDENTE.. SERVICO E VENDA DE SUCOS E ALIMENTOS PARA CONSUMO NO LOCAL - PROPRIETARIO DE CASA DE SUCOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE GESTAO E EXPLORACAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS - PROPRIETARIO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVICO E VENDA DE COMIDAS PREPARADAS E BEDIDAS ALCOOLICAS OU NAO - PROPRIETARIO DE RESTAURANTE, INDEPENDENTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
22/01/2020	36096986000192			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400007979

MG10065701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391656 em 05/01/2024 da Empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, Nire 31817297621 e protocolo 240075404 - 04/01/2024. Autenticação: 9870D0A120329F1E1B697775E37159FF689DA648. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/007.540-4 e o código de segurança g7SB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 136

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/007.540-4	MGP2400007979	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.670.186-33	CRISTIANE MONTEZE SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391656 em 05/01/2024 da Empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, Nire 31817297621 e protocolo 240075404 - 04/01/2024. Autenticação: 9870D0A120329F1E1B697775E37159FF689DA648. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/007.540-4 e o código de segurança g7SB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 139

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, de NIRE 3181729762-1 e protocolado sob o número 24/007.540-4 em 04/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11391656, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane de Bastos Mariano.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.670.186-33	CRISTIANE MONTEZE SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.670.186-33	CRISTIANE MONTEZE SOARES

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane de Bastos Mariano, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/007.540-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391656 em 05/01/2024 da Empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, Nire 31817297621 e protocolo 240075404 - 04/01/2024. Autenticação: 9870D0A120329F1E1B697775E37159FF689DA648. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/007.540-4 e o código de segurança g7SB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 138

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391656 em 05/01/2024 da Empresa CRISTIANE MONTEZE SOARES, Nire 31817297621 e protocolo 240075404 - 04/01/2024. Autenticação: 9870D0A120329F1E1B697775E37159FF689DA648. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/007.540-4 e o código de segurança g7SB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Digitalizado com CamScanner

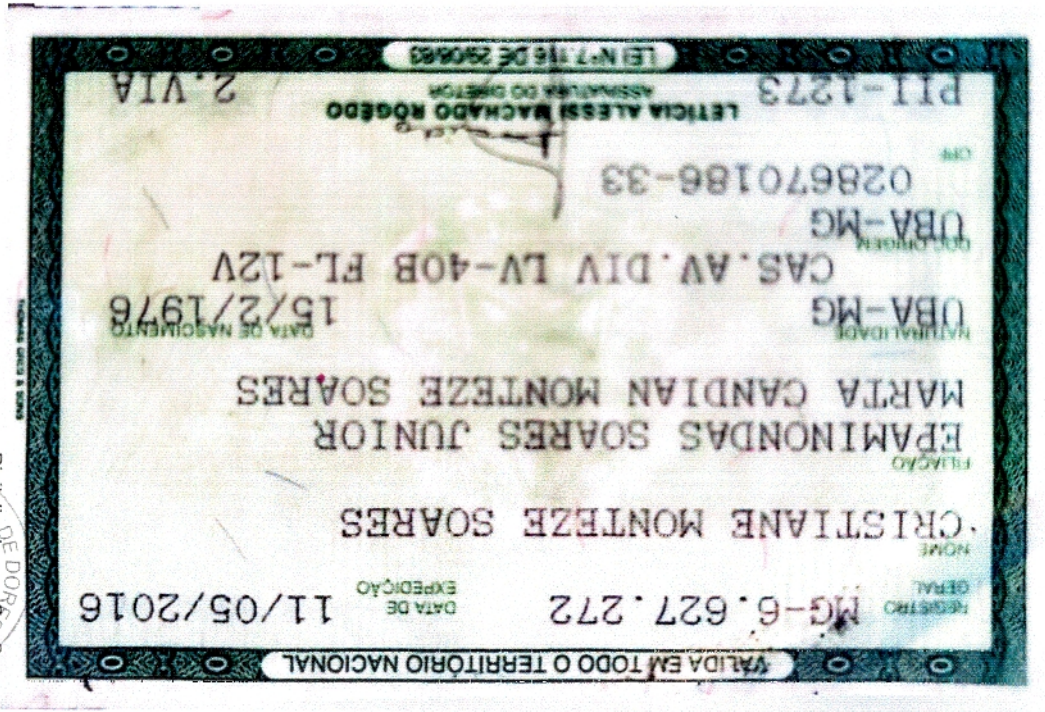

Digitalizado com CamScanner

CRISTIANE MONTEZE SOARES
36.096.986/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 140

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante CRISTIANE MONTEZE SOARES, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 36.096.986/0001-92, com e de na Rua Senador Levindo Coelho, nº 44, casa, centro, CEP 36.540-000, Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, representado pelo Srº CRISTIANE MONTEZE SOARES Empresária, vem pelo presente credenciar o Sr. CRISTIANE MONTEZE SOARES, RG nº **MG-6.627.272**, inscrito no CPF sob o nº **028.670.186-33**, Empresária junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026.

Cristiane Monteze Soares

CRISTIANE MONTEZE SOARES
CPF: 028.670.186-33
IDENTIDADE: MG-6.627.272

CRISTIANE MONTEZE SOARES
36.096.986/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 131

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante CRISTIANE MONTEZE SOARES, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 36.096.986/0001-92, com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 44, casa, centro, CEP 36.540-000, Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026

Cristiane Monteze Soares

CRISTIANE MONTEZE SOARES
CPF: 028.670.186-33
IDENTIDADE: MG-6.627.272

CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS
R P GONÇALVES EIRELLI- CNPJ nº 40.558.184/ 0001-24
RUA ARLINDO NICOLATO S/N – SANTANA DO CAMPESTRE ASTOLFO DUTRA- MG –
CEP 36.783.000 TEL 32 99935-7121 99806-4828

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 142

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa CAMPESTRE COMERCIO E SEREVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.558.184/0001-24, neste ato representada por Sr. Vicente Patrício Neto, brasileiro, solteiro, administrador, C.I 14.490.638 SSPMG, CPF 089.011.636-10, declara, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Processo nº 104/2026 Pregão Presencial 025/2026 6 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Por ser a expressão da verdade assina o presente.

Astolfo Dutra, 10 de agosto de 2026.

Vicente Patrício Neto
089.911.636-10

CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ nº 40.558.184/ 0001-24
RUA ARLINDO NICOLATO S/N – SANTANA DO CAMPESTRE ASTOLFO DUTRA- MG –
CEP 36.783.000 TEL 32 99935-7121 99806-4828

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 143

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40:558.184/0001-24, com sede na Rua Arlindo Nicolato s/n, Distrito de Santana do Campestre na cidade de Astolfo Dutra - MG, CEP 36783000, neste ato representado pela sócia, Sra. Ana Paula da Rocha, CPF n. 096.254.006-48, brasileira, solteira, empresário, residente e domiciliada na Rua irmãos Menrado s/n, Borboleta, Juiz de Fora Mg.

OUTORGADO: Sr Vicente Patricio Net, solteiro, brasileiro, CPF nº 089911636-10, residente e domiciliado na Edson Resend 221 Santana de Campestre Astolfo Dutra MG PODERES: Outorgando-lhe poderes "ad extra judicia", podendo referido procurador encaminhar ao qual confere amplos poderes para representá-lo em quaisquer procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar contratos, atas e declarações, revisar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Validade 22/07/2028

Astolfo Dutra, 22 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DA ROCHA
Data: 22/07/2026 19:15:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula da Rocha
096.254.006-48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VICENTE PATRICIO NETO
3ª HABILITAÇÃO: 17/06/2010
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/04/1987, ASTOLFO DUTRA, MG
4a DATA EMISSÃO: 26/08/2025
4b VALIDADE: 25/08/2035
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG14490368 SSP MG
4d CPF: 089.911.636-10
5 Nº REGISTRO: 04967532233
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JOSE VICENTE PATRICIO DOS SANTOS
ROSELI VENTURINI PATRICIO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5044718957

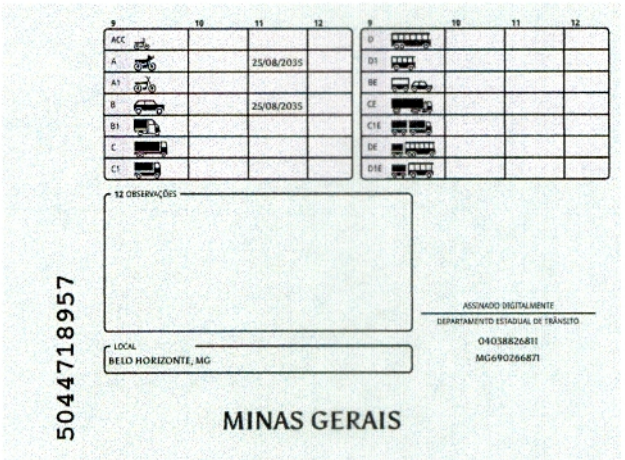

9	10	11	12
ACC			
A		25/08/2035	
A1			
B		25/08/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04038826811
MG690266871

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

5044718957

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA049675322<338<<<<<<<<<<<<
8704256M3508253BRA<<<<<<<<<<<8
VICENTE<<PATRICIO<NETO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

511384898 9

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA PAULA DA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/04/1992, JUIZ DE FORA, MG

4a DATA EMISSÃO: 12/01/2026

4b VALIDADE: 12/01/2036

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG16661743 SSP MG

4d CPF: 096.254.006-48

5 Nº REGISTRO: 05936483430

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ROSINEI PIRES

VANILDA FERNANDES DA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			12/01/2036	
A1				
B			12/01/2036	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15008814154
MG698650387

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

511384898 9

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059364834<307<<<<<<<<<<<<
9204111F3601121BRA<<<<<<<<<<<8
ANA<<PAULA<DA<ROCHA<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 145

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 146

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31601009377	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401188530

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ASTOLFO DUTRA
Local

16 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
149

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/763.444-1	MGP2401188530	17/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.254.006-48	ANA PAULA DA ROCHA
124.114.056-18	RODOLFO PATRICIO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 148

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

R P GONCALVES LTDA

CNPJ: 40.558.184/0001-24

NIRE: 3160100937-7

RODOLFO PATRICIO GONCALVES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/10/1993, portador do CPF nº 124.114.056-18 e documento de identidade nº MG-19.586.676, expedida por PC-MG, com domicílio e residência na Rua Arlindo Nicolato, nº S/N, bairro Santana de Campestre, município de Astolfo Dutra – MG, CEP: 36.780-000, único sócio da sociedade empresária limitada **R P GONCALVES LTDA**, CNPJ nº 40.588.184/0001-24, estabelecida na cidade de Astolfo Dutra – MG, à Rua de Ligacao Dr. Edson Resende, nº 221, Bairro Santana de Campestre, CEP: 36.780-000, cujo contrato institucional foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3160100937-7 em 26/01/2021, RESOLVE na melhor forma de direito proceder a presente alteração conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – A sociedade altera a sua razão social que passa a ser: "**CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA**"

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS.**

2 - O sócio **RODOLFO PATRICIO GONCALVES** retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, a vista e em moeda corrente do país, para a nova sócia **ANA PAULA DA ROCHA**, brasileira, empresária, nascida em 11/04/1992, solteira, CPF nº 096.254.006-48, documento de identidade MG-16.661.743, PC – MG, com domicílio e residência à Rua Humberto Menini, nº 320, bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36.035-600.

Restando o quadro societário a seguir representado:

ANA PAULA DA ROCHA	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**
TOTAL	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**

2 – O contrato social, devidamente consolidado, de acordo com as alterações necessárias, é em seu inteiro teor, a seguir transcrito:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 149

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.558.184/0001-24

NIRE: 3160100937-7

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 – A sociedade gira sob a denominação social de **CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com sede à Rua de Ligacao Dr. Edson Resende, nº 221, bairro Santana do Campestre, Astolfo Dutra – MG, CEP: 36.780-000.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS.**

2 – O objetivo social da empresa é CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 150

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.558.184/0001-24

NIRE: 3160100937-7

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, CARGA E DESCARGA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS E ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.

3 – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 151

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.558.184/0001-24

NIRE: 3160100937-7

4 – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

ANA PAULA DA ROCHA	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**
TOTAL	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**

5 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 – A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANA PAULA DA ROCHA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

8 – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9 – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio.

11 – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.558.184/0001-24

NIRE: 3160100937-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 162

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 – Fica eleito o foro de Cataguases – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Astolfo Dutra, 16 de dezembro de 2023

RODOLFO PATRICIO GONCALVES

Assinado Digitalmente

ANA PAULA DA ROCHA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG
Fls. 153

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/763.444-1	MGP2401188530	17/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.254.006-48	ANA PAULA DA ROCHA
124.114.056-18	RODOLFO PATRICIO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 154

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3160100937-7 e protocolado sob o número 24/763.444-1 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12182672, em 20/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.254.006-48	ANA PAULA DA ROCHA
124.114.056-18	RODOLFO PATRICIO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.254.006-48	ANA PAULA DA ROCHA
124.114.056-18	RODOLFO PATRICIO GONCALVES

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2024, às 13:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/763.444-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 155

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12182672 em 20/12/2024 da Empresa CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31601009377 e protocolo 247634441 - 17/12/2024. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: BB9BA6A45DF2760EC39FD9CF4C4121ACB2B5B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/763.444-1 e o código de segurança wozj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MARA ALICE DA MATTA

CPF: Nº 004.654.086-56
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: maradamatta22@gmail.com CONTATO: (32) 99815-6930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 156

ANEXO IV - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, MARA ALICE DA MATTA, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 004.654.086-56, com sede na RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282, BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Ubá – MG, 10 de Agosto de 2026

MARA ALICE DA MATTA
CPF: 004.654.086-56
REPRESENTANTE LEGAL

MARA ALICE DA MATTA
CPF: Nº 004.654.086-56
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: maradamatta22@gmail.com CONTATO: (32) 99815-6930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 157

ANEXO V - CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, MARA ALICE DA MATTA, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 004.654.086-56, com sede na RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282, BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124, representado pela Senhora MARA ALICE DA MATTA, brasileira, divorciada, autônoma, vem pelo presente credenciar a Senhora MARA ALICE DA MATTA, RG nº M 8.148.830, inscrito no CPF sob o nº 004.654.086-56, brasileira, divorciada, autônoma, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Ubá – MG, 10 de Agosto de 2026

MARA ALICE DA MATTA
CPF: 004.654.086-56
REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3468523078

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARA ALICE DA MATTA

1ª HABILITAÇÃO: 22/10/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/06/1974, UBA, MG

4a DATA EMISSÃO: 20/03/2026

4b VALIDADE: 02/03/2031

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: M8148830 SSP MG

4d CPF: 004.654.086-56

5 Nº REGISTRO: 05063084684

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MIGUEL DA MATTA

ALICE SERAFIM DA MATTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
AT				
B			02/03/2031	
BE				
C				
CE				

	9	10	11	12
D				
D1				
D2				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17459312998
MG5900444824

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

3468523078

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050630846<848<<<<<<<<<<<<
7406221F3103027BRA<<<<<<<<<<<8
MARA<<ALICE<DA<MATTA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 158

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 159

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual.
A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAYSSA DA MATTA VIEIRA

CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: mayssa28vieira@gmail.com CONTATO: (32) 99825-0889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 160

ANEXO IV - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, Mayssa da Matta Vieira, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 63.850.844/0001-41, com sede na RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282, BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Ubá – MG, 10 de Agosto de 2026

MAYSSA DA MATTA VIEIRA
CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MAYSSA DA MATTA VIEIRA
CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: mayssa28vieira@gmail.com CONTATO: (32) 99825-0889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 161

ANEXO V - CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, Mayssa da Matta Vieira, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 63.850.844/0001-41, com sede na RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282, BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124, representado pela Senhora Mayssa da Matta Vieira, brasileira, solteira, empresária, proprietária da empresa, vem pelo presente credenciar a Senhora MAYSSA DA MATTA VIEIRA, RG nº MG 17.441.222, inscrito no CPF sob o nº 127.697.946-04, brasileira, solteira, empresária, proprietária da empresa, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Ubá – MG, 10 de Agosto de 2026

MAYSSA DA MATTA VIEIRA
CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2828483617

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MAYSSA DA MATTA VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 26/04/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/03/1995, UBA, MG

4a DATA EMISSÃO: 25/06/2024

4b VALIDADE: 21/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG17441222 SSP MG

4d CPF: 127.697.946-04

5 Nº REGISTRO: 07250581475

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCIO DO CARMO VIEIRA

MARA ALICE DA MATTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/06/2034	
A1			
B		21/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16868047170
MG6652229SS

LOCAL: UBA, MG

2828483617

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date: DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072505814<750<<<<<<<<<<<<
9503283F3406212BRA<<<<<<<<<<<0
MAYSSA<<DA<MATTA<VIEIRA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 162

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 163

Empresário(a)

Nome Civil
MAYSSA DA MATTA VIEIRA

CPF
127.697.946-04

CNPJ
63.850.844/0001-41

Data de Abertura
27/11/2025

Nome Empresarial
63.850.844 MAYSSA DA MATTA VIEIRA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/11/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36507-124	RUA ALBERTO RODRIGUES BAIAO	282
Bairro	**Município**	**UF**
SAO JOAO	UBA	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/11/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias
Doceiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Mayssa da Matta Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2524651169

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/04/1986 SENADOR FIRMINO/MG

4a DATA EMISSÃO
29/11/2022

4b VALIDADE
29/11/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG15953410 SSP MG

4d CPF
079.074.106-73

5 Nº REGISTRO
03995740855

5 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MARTINS SOBRINHO

APARECIDA MARIA DE O MARTINS

9	10	11	12
ACC			
A		29/11/2032	
A1			
B		29/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

83984540826
MG629123470

LOCAL
UBA, MG

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2524651169

61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 61.461.122/0001-70 –
ENDEREÇO:RUA CRISTAL, 148, CHÁCARA, SENADOR FIRMINO-MG
TEL:(32) 9 8431-4718 EMAIL: josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 165

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS , inscrita no CNPJ sob o nº 61.461.122/0001-70, com endereço completo à Rua Cristal, 148, Chacara, Senador Firmino-MG, neste ato representada por Rodrigo de Oliveira Martins, brasileiro, empresário, , inscrito no CPF sob o nº 079.074.106-73, portador do RG nº 15953410 SSP MG, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Rodrigo de oliveira martins
RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 079.074.106-73

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS

CPF
079.074.106-73

CNPJ
61.461.122/0001-70

Data de Abertura
26/06/2025

Nome Empresarial
61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS

Capital Social
7.500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/06/2025

Endereço Comercial

CEP
36540-000

Logradouro
RUA CRISTAL

Número
148

Bairro
CHACARA

Munícipio
SENADOR FIRMINO

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/06/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Barqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de bebidas
Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 61.461.122/0001-70_
ENDEREÇO:RUA CRISTAL, 148, CHÁCARA, SENADOR FIRMINO-MG
TEL:(32) 9 8431-4718 EMAIL: josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 167

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS , inscrita no CNPJ sob o nº 61.461.122/0001-70, com endereço completo à Rua Cristal, 148, Chacara, Senador FirminoMG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Rodrigo de oliveira martins

RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 079.074.106-73

Rodrigo

61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 61.461.122/0001-70 _
ENDEREÇO:RUA CRISTAL, 148, CHÁCARA, SENADOR FIRMINO-MG
TEL:(32) 9 8431-4718 EMAIL: josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 168

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica 61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS , inscrita no CNPJ sob o nº 61.461.122/0001-70, com endereço completo à Rua Cristal, 148, Chacara, Senador Firmino-MG, neste ato representada por Rodrigo de Oliveira Martins, brasileiro, empresário, , inscrito no CPF sob o nº 079.074.106-73, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Rodrigo de oliveira martins

RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 079.074.106-73

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CNPJ:56.209.899/0001-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MGTEL: (32)9 98431-4718 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 169

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 56.209.899/0001-01, com sede na RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MG, representado pela Srº GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, vem pelo presente credenciar o Sr. Romario Nunes Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 121.358.686-04, RG nºMG 19320620 , brasileiro,empresario, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

x Gustavo Junior Alves Rodrigues
GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CPF: 171.570.236-01

Romário Nunes Siqueira

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CNPJ:56.209.899/0001-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MGTEL: (32)9 98431-4718 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 140

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 56.209.899/0001-01, com sede na RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Gustavo Junior Alves Rodrigues
GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CPF: 171.570.236-01

Romário Nunes Siqueira

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES

CPF
171.570.236-01

CNPJ
56.209.899/0001-01

Data de Abertura
01/08/2024

Nome Empresarial
56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES

Capital Social
6.700,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/08/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36513-000	RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA	30

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/08/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente	4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente	5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 173

Romário Nunes Siqueira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
1ª HABILITAÇÃO: 29/08/2022
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/08/1998, DORES DO TURVO, MG
4a DATA EMISSÃO: 31/08/2023
4b VALIDADE: 10/03/2032
4c ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: MG19704359 PC MG
4d CPF: 171.570.236-01
5 Nº REGISTRO: 07925156550
3 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSELI RODRIGUES SANSEVERINO
MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2627795098

9 10 11 12
ACC
A
A1
B — 10/03/2032
B1
C
C1
D
D1
D E
C E
C1 E
D E
D1 E

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84525865144
MG646695436

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

2627795098

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079251565<503<<<<<<<<<<<<
9808069M3203101BRA<<<<<<<<<<<2
GUSTAVO<<JUNIO<ALVES<RODRIGUES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 174

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a

PROCURAÇÃO

Outorgante: 56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES , brasileiro, empresário, inscrito no CNPJ nº 56.209.899/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Srª GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 171.570.236-01 e Identidade nºMG19704359 PC, residente a RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MG.

Outorgado: Sr. Romario Nunes Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 121.358.686-04, RG nºMG 19320620 , brasileiro,empresario , residente a São Cristovao, 159, Centro, Dores do Turvo-MG

Poderes: Pleno poder para representar o outorgante junto à Prefeitura de Dores do Turvo-MG, para a participação no pregão presencial referente a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, Processo licitatório nº 104/2026 Pregão Presencial nº 025/2026, cadastro, e todos os serviços que for necessário como dar lances, assinar, apresentar recursos.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosto de 2026 .

Gustavo Junior Alves Rodrigues

GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES

CPF: 171.570.236-01

Romario Nunes Siqueira

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CNPJ:56.209.899/0001-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MGTEL: (32)9 98431-4718 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 176

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 56.209.899/0001-01, com sede na RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 171.570.236-01, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gustavo junior Alves Rodrigues
GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CPF: 171.570.236-01

Romario Neves Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1047

ANEXO V - CREDENCIAMENTO

Processo n° 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, inscrita no CNPJ sob o n° 50.558.488/0001-45, com sede na Rua São Sebastião, nº 516, loja 1127 e 1129, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.013-970, representado, pelo Sr° credenciar o Sr. Diegho de Souza Ghedim, RG nº MG 19545588 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 136.801.566-26, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Juiz de Fora/MG, 04 de agosto de 2026

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

CNPJ: 50.558.488/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 178

ANEXO IV - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo n° 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, inscrita no CNPJ sob o n°50.558.488/0001-45, com sede na Rua São Sebastião, nº 516, loja 1127 e 1129, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.013-970declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei n°14133/2021.

Juiz de Fora/MG, 04 de agosto de 2026

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

CNPJ: 50.558.488/0001-45

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

Processo n° 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para expósição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A pessoa jurídica **DIEGHO DE SOUZA GHEDIM**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.558.488/0001-45, com sede na Rua São Sebastião, nº 516, loja 1127 e 1129, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.013-970, representado, pelo Sr° credenciar o Sr. Diegho de Souza Ghedim, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG 19545588 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 136.801.566-26, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Juiz de Fora/MG, 04 de agosto de 2026

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

CNPJ: 50.558.488/0001-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2941420846

2 e 1. NOME E SOBRENOME: DIEGHO DE SOUZA GHEDIM
1ª HABILITAÇÃO: 16/09/2015
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/03/1997, JUIZ DE FORA, MG
4a. DATA EMISSÃO: 20/01/2025
4b. VALIDADE: 18/11/2034
ACC:
D
4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG19545588 SSP MG
4d. CPF: 136.801.566-26
5. Nº REGISTRO: 06461702729
9. CAT HAB: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: HAROLDO RANGEL GHEDIM
ROSANA DE SOUZA GHEDIM
7. ASSINATURA DO PORTADOR

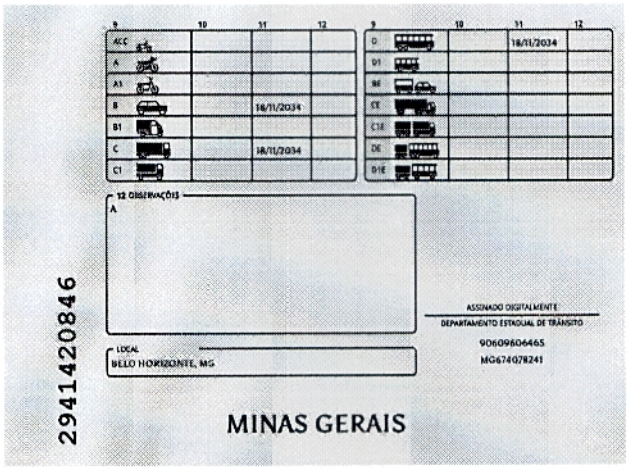

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			18/11/2034	
B1				
C			18/11/2034	
C1				

	9	10	11	12
D			18/11/2034	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12. OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
90609806465
MG674078241

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2941420846

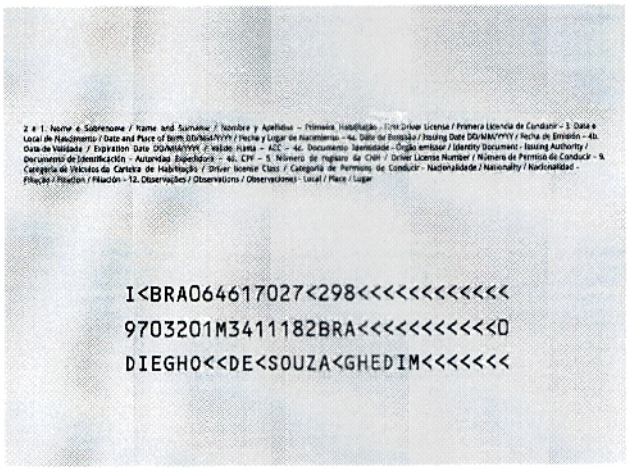

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação – First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento. – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez. Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones) - Local / Place / Lugar

I<BRA064617027<298<<<<<<<<<<<<
9703201M3411182BRA<<<<<<<<<<<0
DIEGHO<<DE<SOUZA<GHEDIM<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 180

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 181

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIEGHO DE SOUZA GHEDIM
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300158788

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA
Local

2 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112653125 em 05/05/2023 da Empresa DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, Nire 31112653125 e protocolo 232402507 - 04/05/2023. Autenticação: 503C95DF1DD9E726D2D7AEBE6232355AE73A2D47. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/240.250-7 e o código de segurança OkMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
HAROLDO RANGEL GHEDIM	ROSDANA DE SOUZA GHEDIM

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
20/03/1997	MG19545588	SSPMG	MG	136.801.566-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	MARCIOZAMPERLIM@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO GERALDO	200

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 402	COSTA CARVALHO	36070110

MUNICÍPIO	UF
JUIZ DE FORA	MG

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO SEBASTIAO	516

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA 1127 LOJA 1129	CENTRO	36013970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUIZ DE FORA	MG	BRASIL	MARCIOZAMPERLIM@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4723700 4774100 7739003 8011101 9001902	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS MUSICAIS ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
04/05/2023				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300158788

MG06700649

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112653125 em 05/05/2023 da Empresa DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, Nire 31112653125 e protocolo 232402507 - 04/05/2023. Autenticação: 503C95DF1DD9E726D2D7AEBE6232355AE73A2D47. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/240.250-7 e o código de segurança OkMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 183

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, de NIRE 3111265312-5 e protocolado sob o número 23/240.250-7 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112653125, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
136.801.566-26	DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
136.801.566-26	DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/240.250-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112653125 em 05/05/2023 da Empresa DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, Nire 31112653125 e protocolo 232402507 - 04/05/2023. Autenticação: 503C95DF1DD9E726D2D7AEBE6232355AE73A2D47. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/240.250-7 e o código de segurança OkMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

PROCURAÇÃO

Outorgante: THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS , brasileira,. empresária, inscrito no CNPJ nº 49.062.146/0001-50, por intermédio de seu representante legal a Srª THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 489.704.868-01 e Identidade nº 368186714 SSP SP, residente a 10A RUA SILVERIO MAROTTA, 533, Centro, Dores do Turvo-MG.

Outorgado: José Soares da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 383.914.146-04 e Identidade nº 15300584 SSP SP , residente a RUA SILVERIO MAROTTA, 533, Centro, Dores do Turvo-MG

Poderes: Pleno poder para representar o outorgante junto à Prefeitura de Dores do Turvo-MG, para a participação no pregão presencial referente a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, Processo licitatório nº 104/2026 Pregão Presencial nº 025/2026, cadastro, e todos os serviços que for necessário como dar lances, assinar, apresentar recursos.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosto de 2026 .

Thayna Miranda S. Santos

THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS

CPF: 489.704.868-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 185

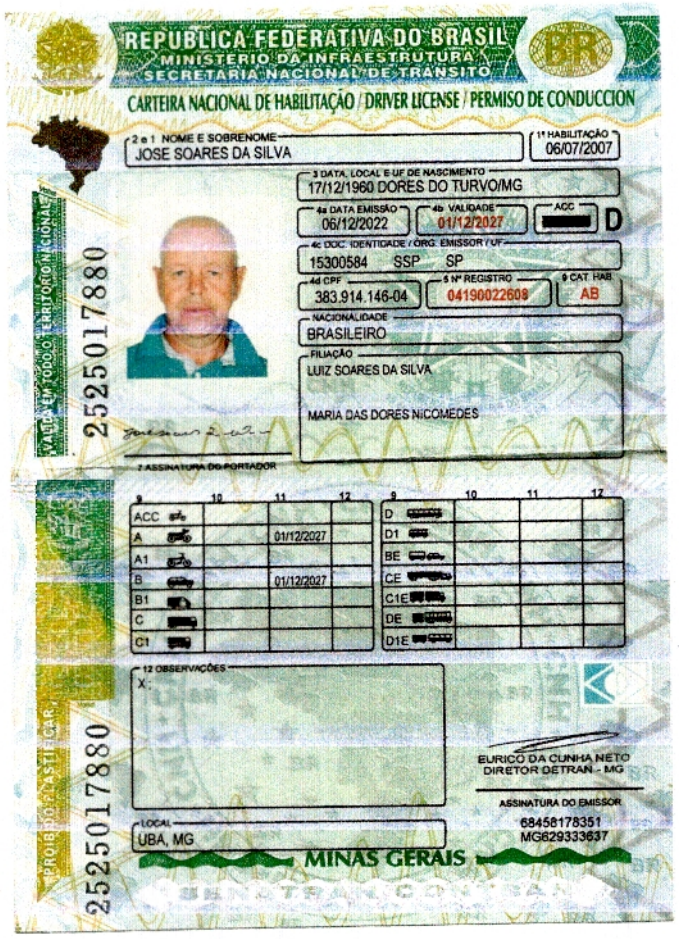

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE SOARES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 06/07/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/12/1960 DORES DO TURVO/MG

4a DATA EMISSÃO: 06/12/2022

4b VALIDADE: 01/12/2027

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 15300584 SSP SP

4d CPF: 383.914.146-04

5 Nº REGISTRO: 04190022608

9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ SOARES DA SILVA
MARIA DAS DORES NICOMEDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			01/12/2027	
A1				
B			01/12/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: X

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

68458178351
MG629333637

LOCAL: UBÁ, MG

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2525017880

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2941560189

2 e 1 NOME E SOBRENOME
THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
02/01/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/08/1998, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
23/01/2025

4b VALIDADE
13/01/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
368186714 SSP SP

4d CPF
489.704.868-01

5 Nº REGISTRO
08498220245

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO SARTI DOS SANTOS

MARIA DO CARMO MIRANDA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			13/01/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00618850148
MG6283D6796

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2941560189

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos. – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – Ac. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0849822O2<456<<<<<<<<<<<<
9808047F3201130BRA<<<<<<<<<<<4
THAYNA<<MIRAN<SARTI<DOS<SANTOS

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 186

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CNPJ: 49.062.146/0001-50
ENDEREÇO: 10A RUA SILVERIO MAROTTA,533Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 8408-6922 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 189

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 49.062.146/0001-50, com sede na 10A RUA SILVERIO MAROTTA, 533, Centro, Dores do Turvo-MG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

x Thayna miranda S. Santos
THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CPF: 489.704.868-01

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CNPJ: 49.062.146/0001-50
ENDEREÇO: 10A RUA SILVERIO MAROTTA,533Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 8408-6922 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 188

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 49.062.146/0001-50, com sede na 10A RUA SILVERIO MAROTTA, 533, Centro, Dores do Turvo-MG, representado pela Srª THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, vem pelo presente credenciar o Sr. José Soares da Silva, RG nº 15300584 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 383.914.146-04, brasileiro, casado, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Thayna miranda S. Santos
THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CPF: 489.704.868-01

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS

CPF
489.704.868-01

CNPJ
49.062.146/0001-50

Data de Abertura
04/01/2023

Nome Empresarial
49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS

Capital Social
500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
04/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36513-000	10A RUA SILVERIO MAROTTA	533	CASA AMARELA

Bairro	Município	UF
CENTRO	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Sorveteiro(a) ambulante independente

Atividade Principal (CNAE)
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias
Estampador(a) de peças do vestuário independente
Comerciante independente de calçados
Comerciante independente de produtos de tabacaria

Atividades Secundárias (CNAE)
1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4729-6/01 - Tabacaria

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CNPJ: 49.062.146/0001-50
ENDEREÇO: 10A RUA SILVERIO MAROTTA,533Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 8408-6922 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 190

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 49.062.146/0001-50, com sede na 10A RUA SILVERIO MAROTTA, 533, Centro, Dores do Turvo-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 489.704.868-01 , brasileira, solteira, empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

x Thayna Miranda S. Santos
THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CPF: 489.704.868-01

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

Outorgante: Pedro Felipe Conceição , brasileiro, empresário, inscrito no CNPJ nº 60.591.990/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Srª Pedro Felipe Conceição, inscrito no CPF nº 115.937.567-47 e Identidade nº 8578763S0030 MTPS PR, residente a Sitio Grama, s/n zona rural, Dores do Turvo-MG.

Outorgado: Maria Francisca da Conceição, brasileira, inscrito no CPF nº 097.704.547-10 e Identidade nº 20.366.2820 , residente a Sitio Grama, s/n zona rural, Dores do Turvo-MG..

Poderes: Pleno poder para representar o outorgante junto à Prefeitura de Dores do Turvo-MG, para a participação no pregão presencial referente a Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026, Processo licitatório nº 104/2026 Pregão Presencial nº 025/2026, cadastro, e todos os serviços que for necessário como dar lances, assinar, apresentar recursos.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosto de 2025 .

Dores do Turvo-MG.

Pedro Felipe Conceição

Pedro Felipe Conceição

CPF: 115.937.567-47

Pedro

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
PEDRO FELIPE CONCEICAO

CPF
115.937.567-47

CNPJ
60.591.990/0001-01

Data de Abertura
29/04/2025

Nome Empresarial
60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO

Capital Social
6.750,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/04/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36513-000	RUA RUA UMBELINA MAROTTA	102

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/04/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de cestas de café da manhã

Atividades Secundárias (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO
CNPJ: 60.591.990/0001-01
ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 9830-5992 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 193

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 60.591.990/0001-01 com sede na RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG, representado pela Srº PEDRO FELIPE CONCEICAO, brasileiro, empresário, solteiro, vem pelo presente credenciar o Srª. Maria Francisca da Conceição , RG nº 203662820 RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.704.547-10, brasileira, casada, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Pedro Felipe Conceição
PEDRO FELIPE CONCEICAO
CPF: 115.937.567-47

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO
CNPJ: 60.591.990/0001-01
ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 9830-5992 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 194

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 60.591.990/0001-01 com sede na RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Pedro Felipe conceição
PEDRO FELIPE CONCEICAO
CPF: 115.937.567-47

Pedro

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO
CNPJ: 60.591.990/0001-01
ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 9830-5992 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 195

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 60.591.990/0001-01 com sede na RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PEDRO FELIPE CONCEICAO, inscrito no CPF sob o nº 115.937.567-47 , brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Pedro Felipe Conceição

PEDRO FELIPE CONCEICAO
CPF: 115.937.567-47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5007266010

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO FELIPE CONCEICAO

5ª HABILITAÇÃO: 29/11/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/10/1997, PICOS, PI

4a DATA EMISSÃO: 13/05/2025

4b VALIDADE: 13/05/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8578763S0030 MTPS PR

4d CPF: 115.937.567-47

5 Nº REGISTRO: 06748967090

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			13/05/2035	
A1				
B			13/05/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA INCLUSIVE DO PORTADOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: SENADOR FIRMINO, MG

26631891990
MG684315343

MINAS GERAIS

5007266010

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA06748967O<902<<<<<<<<<<<<
9710131M3505137BRA<<<<<<<<<<<4
PEDRO<<FELIPE<CONCEICAO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI
CNPJ: 48.077.030/0001-22
Endereço: SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG
EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com TEL: (32)9945-1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 198

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI , inscrita no CNPJ sob o nº 48.077.030/0001-22, com endereço completo à SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG , **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.
(fora do envelope)

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Viviane Coelho Grossi

VIVIANE COELHO GROSSI
CPF: 057.025.996-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VIVIANE COELHO GROSSI
1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2015
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/05/1979, DORES DO TURVO, MG
4a DATA EMISSÃO: 28/12/2024
4b VALIDADE: 27/12/2034
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: MG10632470 SSP MG
4d CPF: 057.025.996-75
5 Nº REGISTRO: 06377166810
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: IVAIR DE SA GROSSI
MARIA APARECIDA COELHO GROSSI
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2929867335

9 10 11 12
ACC
A
A1
B — 27/12/2034
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
A
LOCAL: BELO HORIZONTE, MG
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20250546190
MG674557441
MINAS GERAIS
2929867335

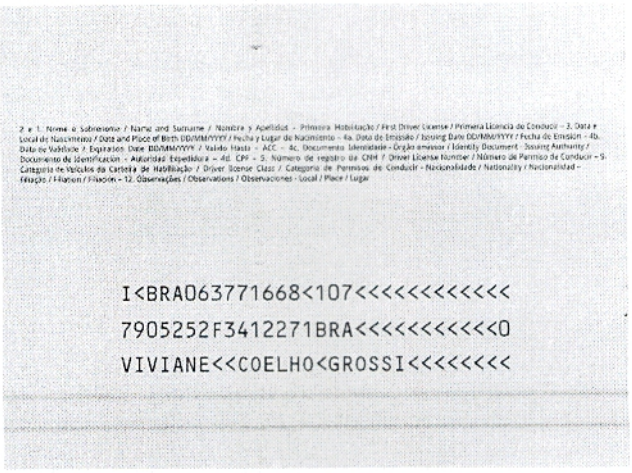

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063771668<107<<<<<<<<<<<<
7905252F3412271BRA<<<<<<<<<<<0
VIVIANE<<COELHO<GROSSI<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificadc digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI
CNPJ: 48.077.030/0001-22
Endereço: SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG
EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com TEL: (32)9945-1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 200

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI , inscrita no CNPJ sob o nº 48.077.030/0001-22, com endereço completo à SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG neste ato representada por Viviane Coelho Grossi, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 057.025.996-75, portadora do RG nº 10632470 SSP MG, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Viviane Coelho Grossi

VIVIANE COELHO GROSSI
CPF: 057.025.996-75

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG Fls. 20

Empresário(a)

Nome Civil
VIVIANE COELHO GROSSI

CPF
057.025.996-75

CNPJ
48.077.030/0001-22

Data de Abertura
26/09/2022

Nome Empresarial
48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/09/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36513-000	SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA	SN

Bairro	Município	UF
ZONA RURAL	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Fabricante de pão de queijo congelado, independente	1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
Doceiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Chocolateiro(a) independente	1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
Confeiteiro(a) independente	1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente	1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO TURVO - MG
FLS. 203

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI
CNPJ: 48.077.030/0001-22
Endereço: SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG
EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com TEL: (32)9945-1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 203

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI , inscrita no CNPJ sob o nº 48.077.030/0001-22, com endereço completo à SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG neste ato representada por Viviane Coelho Grossi, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 057.025.996-75, portadora do RG nº 10632470 SSP MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Viviane Coelho Grossi

VIVIANE COELHO GROSSI
CPF: 057.025.996-75

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 004

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 032.367.486/05-__, com sede na João Alexandre Gomes 176 (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.
Conselheiro Mata Barbosa/MG

Local – data 11/08/2026

(a)_____
Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 205

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

João Claudio Pereira — João Alexandre Gomes 176 Conjunto Novo Bolsonaro

Licitante, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 032367486 05, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº João _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. João Claudio Pereira _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº 032.367486 05 _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, 11 de Agosto 2026.

_____
Assinatura e identificação do responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOAO CLAUDIO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/1964 DESTERRO DO MELO/MG

4a DATA EMISSÃO
18/01/2024

4b VALIDADE
17/01/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M10333250 SSP MG

4d CPF
032.367.486-05

5 Nº REGISTRO
00988455169

9 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE CANDIDO PEREIRA

MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27369893 48

9	10	11	12
ACC			
A		17/01/2029	
A1			
B		17/01/2029	
B1			
C		17/01/2029	
C1			

9	10	11	12
D		17/01/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

16808514197
MG655334866

PROIBIDO PLASTIFICAR

27369893 48

MINAS GERAIS

SENATRAN CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 20

ANEXO IV

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA inscrita no CPF sob o n° 062.901.946-07, com sede na Rua Nilson Martins de Miranda sn Centro da cidade de Silveirânia estado de Minas Gerais , **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência À Lei nº14133/2021.

Silveirânia/MG 28/07/2026

ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA
CPF: 062.901.946-07

ANEXO V
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 208

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA inscrita no CPF sob o n° 062.901.946-07, com sede na Rua Nilson Martins de Miranda sn Centro da cidade de Silveirânia estado de Minas Gerais, representado pelo Srº ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, nascido em 01/10/1984, empresário, portador do documento de identidade no 03489034969 – Detran/MG e CPF nº 062.946-07, vem pelo presente credenciar o Sr. ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA, RG nº MG 12194659 , inscrito no CPF sob o nº 062.901.946-07,junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Silveirânia/MG 28/07/2026

ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA
CNPJ 062.901.946-07

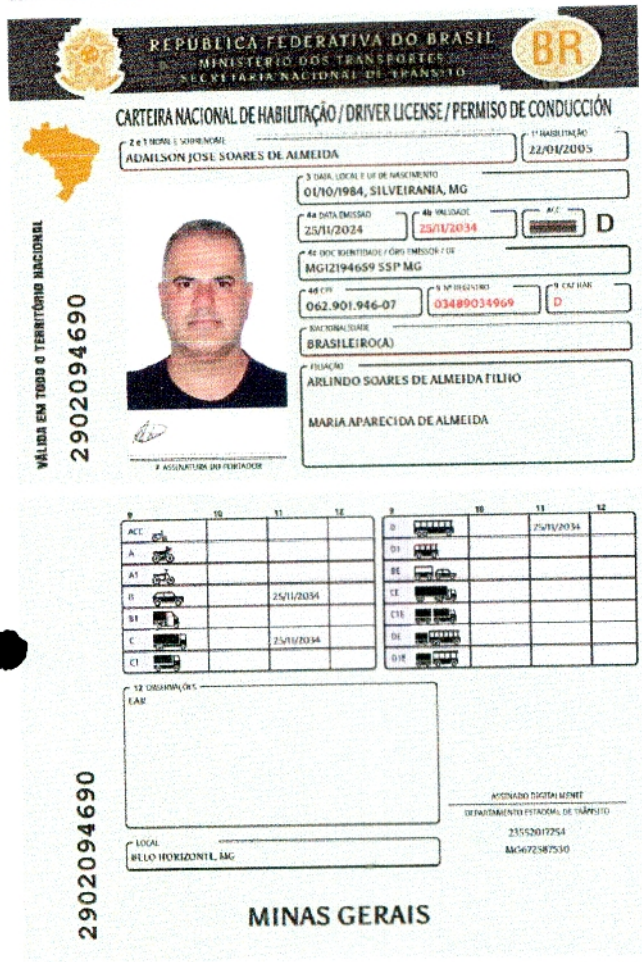

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2902094690

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO: 22/01/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/10/1984, SILVEIRANIA, MG

4a DATA EMISSÃO: 25/11/2024

4b VALIDADE: 25/11/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG12194659 SSP MG

4d CPF: 062.901.946-07

5 Nº REGISTRO: 03489034969

6 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ARLINDO SOARES DE ALMEIDA FILHO

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/11/2034	
B1			
C		25/11/2034	
C1			

9	10	11	12
D		25/11/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
23552017254
MG6972387530

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2902094690

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Mother / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA034890349<697<<<<<<<<<<<<
8410010M3411252BRA<<<<<<<<<<<0
ADAILSON<<JO<SOARES<DE<ALMEIDA

QR-CODE

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 209

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 9/10

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 845.581.486-15 com sede na 36506-138 (endereço completo), representado pelo Srº Nilson Melo Reis (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº 845.581.486-15, inscrito no CPF sob o nº 845.581.486-15, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, 11 de Agosto 2026.

Nilson Melo Reis
Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 211

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 845.581.486-15, com sede na 36.506-138(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data 11/08/2026

(a) Vilson Melo Neves

Assinatura e identificação do declarante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG

NOME
NILSON MELO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M8192763 SSP MG

CPF
845.581.486-15

DATA NASCIMENTO
15/04/1972

FILIAÇÃO
JOSIAS ALVES VIEIRA
MARIA DAS DORES MELO VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
-

Nº REGISTRO
00496029923

VALIDADE
09/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02784892 63

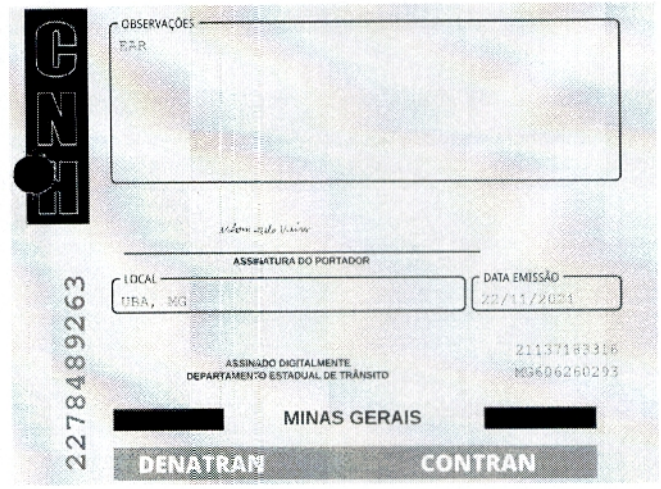
MG

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21137163316
MG606260293

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

02784892 63

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
212

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 213

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 115.288.336-43 com sede na 36506-138 (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data 11/08/2026

(a) Yan Brigido de Brito Vieira
Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 214

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 115.288.336-43, com sede na 36506-138 (endereço completo), representado pelo Srº Yan Brigido qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. Yan Brigido de Britto, RG nº 115.288.336-43, inscrito no CPF sob o nº 115.288.336-43, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, 11 de agosto 2026.

Yan Brigido de Britto Vieira
Assinatura e identificação do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 913

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**

Valid

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DALVAN ARRUDA LOPES

1ª HABILITAÇÃO
25/04/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/04/1987 GUARANI/MG

4a DATA EMISSÃO
28/02/2024

4b VALIDADE
28/02/2034

4c
[redacted]

D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14515549 SSP MG

4d CPF
077.797.736-20

5 Nº REGISTRO
05054480287

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JUAREZ COUTINHO LOPES

KATIA TERESINHA DE ARRUDA LOPES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC [redacted]			
A [redacted]			
A1 [redacted]			
B [redacted]		28/02/2024	
B1 [redacted]			
C [redacted]			
C1 [redacted]			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

54648386535
MG857747513

LOCAL
RIO POMBA, MG

MINAS GERAIS

27810520001

27810520001

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 2/4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31216206591	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600428539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SILVEIRANIA
Local

15 MAIO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13886764 em 20/05/2026 da Empresa BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA, Nire 31216206591 e protocolo 263494900 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 20/04/2026. Autenticação: 11AE2B208BC947A7C1B0AAB44A1D8EA019FB22B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/349.490-0 e o código de segurança hede Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 220

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de maio de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13886764 em 20/05/2026 da Empresa BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA, Nire 31216206591 e protocolo 263494900 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 20/04/2026. Autenticação: 11AE2B208BC947A7C1B0AAB44A1D8EA019FB22B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/349.490-0 e o código de segurança hede Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 221

ANEXO IV

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 27.344.116/0001-02, com sede na Rua José Antunes De Oliveira Nº 15 Centro da cidade de Silveirânia estado de Minas Gerais , **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Silveirânia/MG 28/07/2026

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102

Assinado de forma digital por BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102
Dados: 2026.08.10 20:37:23 -03'00'

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA
CNPJ: 27.344.116/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 222

ANEXO V
CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 27.344.116/0001-02, com sede na Rua José Antunes De Oliveira Nº 15 Centro da cidade de Silveirânia estado de Minas Gerais, representado pelo Srº DALVAN ARRUDA LOPES, brasileiro, divorciado, nascido em 12/04/1987,empresário, portador do documento de identidade no 06054480287 – Detran/MG e CPF nº 077.797.736-20, vem pelo presente credenciar o Sr. DALVAN ARRUDA LOPES, RG nº MG 14515549 , inscrito no CPF sob o nº 077.797.736-20, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Silveirânia/MG 28/07/2026

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102

Assinado de forma digital por BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102
Dados: 2026.08.10 20:37:56 -03'00'

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA
CNPJ: 27.344.116/0001-02

ANEXO VII - DECLARACÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 223

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 27.344.116/0001-02, com sede na Rua José Antunes de Oliveira nº 15 Centro da cidade de Silveirânia estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. DALVAN ARRUDA LOPES, brasileiro, divorciado, nascido em 12/04/1987,empresário, , **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Silveirânia/MG 28/07/2026

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102

Assinado de forma digital por BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102
Dados: 2026.08.10 20:40:46 -03'00'

BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDA
CNPJ: 27.344.116/0001-02

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
45.640.892/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 924

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante 45.640.892 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n° 45.640.892/0001-23, com sede na Rua Jose Caneschi , nº 414, casa, LOURICAL, CEP 36.505-042, Uba, Estado de Minas Gerais, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
Data: 10/08/2026 13:28:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
CPF: 152.686.976-41
IDENTIDADE: MG 21560756 SSP MG

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
45.640.892/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 225

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante 45.640.892 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 45.640.892/0001-23, com sede na Rua Jose Caneschi , nº 414, casa, LOURICAL, CEP 36.505-042, Uba, Estado de Minas Gerais, representado pelo Srº Vitor Miguel Mendonca da Matta Microempreendedor Individual, vem pelo presente credenciar o Sr. Vitor Miguel Mendonca da Matta, RG nº MG 21560756 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 152.686.976-41, Microempreendedor Individual junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
Data: 10/08/2026 13:28:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
CPF: 152.686.976-41
IDENTIDADE: MG 21560756 SSP MG

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA

CPF
152.686.976-41

CNPJ
45.640.892/0001-23

Data de Abertura
14/03/2022

Nome Empresarial
45.640.892 VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
14/03/2022

Endereço Comercial

CEP
36505-042

Logradouro
RUA JOSE CANESCHI

Número
414

Bairro
LOURICAL

Munícipio
UBA

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Animador(a) de festas independente

Atividade Principal (CNAE)
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2019
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/04/2001, UBA, MG
4a DATA EMISSÃO: 23/09/2022
4b VALIDADE: 19/05/2032
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG21560756 SSP MG
4d CPF: 152.686.976-41
5 Nº REGISTRO: 07388231741
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: MIGUEL ANGELO DA MATTA
ELNANDA APARECIDA DE MENDONCA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2452934157

9	10	11	12
ACC			
A		19/05/2032	
A1			
B		19/05/2032	
B1			
C		19/05/2032	
C1			

9	10	11	12
D		19/05/2032	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41187561430
MG617153019

LOCAL: UBA, MG

MINAS GERAIS

2452934157

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073882317<418<<<<<<<<<<<<
0104115M3205194BRA<<<<<<<<<<<8
VITOR<<MIGUE<MENDONCA<DA<MATTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUDICIAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 228

ROGÉRIO ROSA
CNPJ: 31.858.747/0001-09

PRAÇA, EVERALDO BRÁULIO, N° 28 – APTO 101
BAIRRO: SANTO ANTONIO II – CEP 35430-064
PONTE NOVA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 029

PROCESSO nº 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A empresa **ROGÉRIO ROSA**, inscrita no **CNPJ 31.858.747/0001-09**, com sede na Praça, Everaldo Bráulio, n° 28 Apto 101, Bairro Santo Antônio II, Ponte Nova - MG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº 14133/2021.

Ponte Nova – MG, 10 de Agosto de 2026.

ROGÉRIO ROSA
CPF:716.617.436-68
Administrador

ROGÉRIO ROSA
CNPJ: 31.858.747/0001-09

PRAÇA, EVERALDO BRÁULIO, N° 28 – APTO 101
BAIRRO: SANTO ANTONIO II – CEP 35430-064
PONTE NOVA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 230

PROCESSO nº 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2026

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A empresa ROGÉRIO ROSA, inscrita no CNPJ **31.858.747/0001-09**, com sede na Praça, Everaldo Bráulio, n° 28 Apto 101, Bairro Santo Antônio II, Ponte Nova - MG, representado pelo Sr. ROGERIO ROSA, brasileiro, casado, Empresário, RG M-6.217.289, inscrito no CPF de n° 716.617.436-68, vem pelo presente **CREDENCIAR** o Sr. ROGERIO ROSA, brasileiro, casado, Empresário, RG M-6.217.289 inscrito no CPF sob o n° 716.617.436-68, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referencia ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Ponte Nova – MG, 10 de Agosto de 2026.

ROGÉRIO ROSA
CPF:716.617.436-68
Administrador

ROGÉRIO ROSA
CNPJ: 31.858.747/0001-09

PRAÇA, EVERALDO BRÁULIO, N° 28 – APTO 101
BAIRRO: SANTO ANTONIO II – CEP 35430-064
PONTE NOVA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 931

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MIROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica **ROGÉRIO ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.858.747/0001-09** com sede na Praça Everaldo Bráulio n° 28 – Apto 101, Bairro Santo Antonio II, Ponte Nova – MG, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO ROSA, inscrito no CPF sob o nº 716.617.436-68, nacionalidade Brasileiro, casado, Empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Ponte Nova – MG, 10 de Agosto de 2026.

ROGÉRIO ROSA
CPF:716.617.436-68
Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2781584841

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROGERIO ROSA
1ª HABILITAÇÃO: 29/05/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/09/1967, PONTE NOVA, MG
4a DATA EMISSÃO: 08/03/2024
4b VALIDADE: 04/04/2027
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M6217289 SSP MG
4d CPF: 716.617.436-68
5 Nº REGISTRO: 02915995186
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ANTONIO ROSA
TEREZA JULIA ROSA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/04/2027	
A1			
B		04/04/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11851624105
MG658225529

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2781584841

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029159951<869<<<<<<<<<<<<
6709154M2704047BRA<<<<<<<<<<<4
ROGERIO<<ROSA<<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
Fls. 232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 233

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.858.747/0001-09 MATRIZ		25/10/2018

NOME EMPRESARIAL
31.858.747 ROGERIO ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC EVERARDO BRAULIO	28	APT 101

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.430-064	SANTO ANTONIO II	PONTE NOVA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROGERIOROSA9541@GMAIL.COM	(31) 9541-4837

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/08/2026** às **16:26:52** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Fls. 234

Empresário(a)

Nome Civil
ROGERIO ROSA

CPF
716.617.436-68

CNPJ
31.858.747/0001-09

Data de Abertura
25/10/2018

Nome Empresarial
31.858.747 ROGERIO ROSA

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/10/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
35430-064	PRACA EVERARDO BRAULIO	28	APT 101

Bairro	Município	UF
SANTO ANTONIO II	PONTE NOVA	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/10/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Atividade Principal (CNAE)
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 235

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 236

ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o n°:630.290.906-63, com sede na Cidade de Juiz de Fora- MG à Rua Sebastião Rodrigues n.9 Bairro Progresso, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2026

Amauri Aparecido da Silva Netto
CPF: 630.290.906-63 Identidade M.3.720.049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 237

ANEXO V CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 630.290.906-63, com sede na Rua Sebastião Rodrigues nº .9 Bairro Progresso em Juiz de Fora MG, representado pelo Srº Amauri Aparecido da Silva Netto – Vendedor Autônomo (Barraqueiro), vem pelo presente credenciar o Sr. Amauri Aparecido da Silva Netto, RG nº M.3.720.049, inscrito no CPF sob o nº 630.290.906-63, Vendedor Autônomo (Barraqueiro), junto a Prefeitura Municipal de Dores doTurvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2026

Amauri Aparecido da Silva Netto
CPF: 630.290.906-63 Identidade M.3.720.049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
Fls. 238
MG

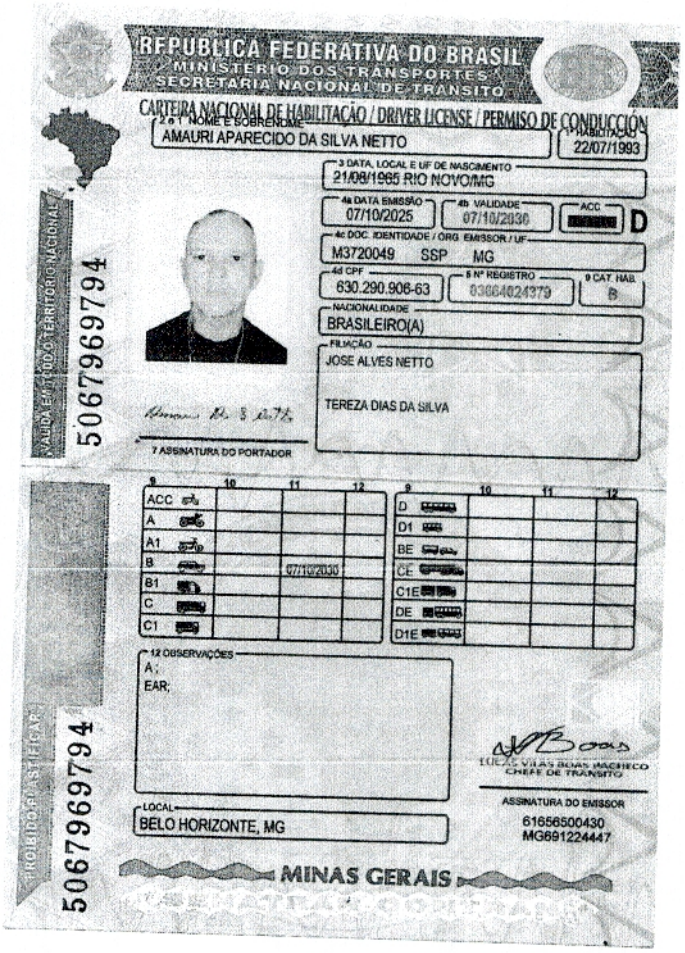

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
AMAURI APARECIDO DA SILVA NETTO

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/08/1965 RIO NOVO/MG

4a DATA EMISSÃO
07/10/2025

4b VALIDADE
07/10/2030

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M3720049 SSP MG

4d CPF
630.290.908-63

5 Nº REGISTRO
03664824379

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE ALVES NETTO
TEREZA DIAS DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5067969794

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			07/10/2030	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A;
EAR;

LUCAS VILAS BOAS MACHADO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

61656500430
MG691224447

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

5067969794

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 239

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **630.290.906-63**

Nome: **AMAURI APARECIDO DA SILVA NETTO**

Data de Nascimento: **21/08/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:14:22** do dia **09/07/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A4B5.9AE4.E91E.FA29**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 240

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 070 126 526 40, com sede na Francisco Bosco Monte 58 Caminho Novo Barbacena/MG (endereço completo), representado pelo Srº Roberto (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. Roberto Pereira Navarro Brito, RG nº MG17203720, inscrito no CPF sob o nº 070126526 40, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, 11 de Agosto 2026.

Roberto Pereira Navarro Brito
Assinatura e identificação do responsável

RP, N, B

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 241

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 070126526 40-__, com sede na Francisco Borges Martins 58 Camilo Nova (endereço completo), Barbacena/MG **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data 11 / 08 / 2026

(a) Robert Pereira Navarro Brito

Assinatura e identificação do declarante

R.P.N.B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
Fls. 242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME, SOBRENOME
ROBERTO PEREIRA NAVARRO BRITO

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/03/1992, BARBACENA, MG

4a DATA EMISSÃO
09/07/2025

4b VALIDADE
09/07/2026

4c CAT
D

4d NÚMERO DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR / UF
MG17203770 SSP MG

4e CPF
070.126.526-40

5 Nº REGISTRO
05080202525

5 CATEGORIA
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO NAVARRO BRITO
MARCIA CRISTINA PEREIRA BRITO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5024287052

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			09/07/2026	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
C1E				
CE				
D1E				
DE				

12. OBSERVAÇÕES
RAR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

AUTORIDADE EMISSORA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
72356806100
MG6878435SS

MINAS GERAIS

5024287052

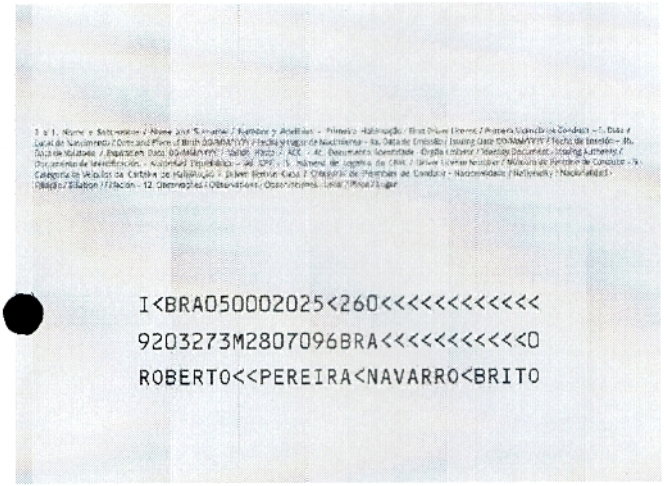

I<BRA0500020252260<<<<<<<<<<<<
9203273M2807096BRA<<<<<<<<<<<0
ROBERTO<<PEREIRA<NAVARRO<BRITO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

RBN.B

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
11.559.013/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 243

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante 11.559.013 MARCELO DE MIRANDA BELARMINO, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 11.559.013/0001-11, com sede na Av./Rua Bernardino Francisco Costa, nº 119, casa, Morada do Sol, CEP 36.572-064, Viçosa, Estado de Minas Gerais, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
Data: 10/08/2026 13:30:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
CPF: 030.692.296-70
IDENTIDADE: M9212512 SSP MG

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
11.559.013/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 244

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante 11.559.013 MARCELO DE MIRANDA BELARMINO, inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº 11.559.013/0001-11, com sede na Av./Rua Bernardino Francisco Costa, nº 119, casa, Morada do Sol, CEP 36.572-064, Viçosa, Estado de Minas Gerais, representado pelo Srº MARCELO DE MIRANDA BELARMINO Microeempredor Individual, vem pelo presente credenciar o Sr. MARCELO DE MIRANDA BELARMINO, RG nº **M9212512 SSP MG**, inscrito no CPF sob o nº **030.692.296-70**, Microeempredor Individual junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
Data: 10/08/2026 13:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
CPF: 030.692.296-70
IDENTIDADE: M9212512 SSP MG

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 945

Empresário(a)

Nome Civil
MARCELO DE MIRANDA BELARMINO

CPF
030.692.296-70

CNPJ
11.559.013/0001-11

Data de Abertura
15/02/2010

Nome Empresarial
11.559.013 MARCELO DE MIRANDA BELARMINO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/02/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36572-064	RUA BERNARDINO FRANCISCO COSTA	119	ANEXO MORADA DO SOL

Bairro	Munícipio	UF
SANTA CLARA	VICOSA	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/02/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Fabricante de massas alimentícias, independente

Atividade Principal (CNAE)
1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Churrasqueiro(a) em domicílio independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 246

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 248

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020650987<612<<<<<<<<<<<<<
7506280M3309210BRA<<<<<<<<<<<2
MARCELO<<DE<MIRANDA<BELARMINO<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELO DE MIRANDA BELARMINO

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/06/1975 SAO MIGUEL DO ANTA/MG

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
21/09/2033

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M9212512 SSP MG

4d CPF
030.692.296-70

5 Nº REGISTRO
02065098761

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE BELARMINO FILHO

MARIA DO CARMO DE MIRANDA BELARMINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26817708628

9	10	11	12
ACC			
A		21/09/2033	
A1			
B		21/09/2033	
B1			
C		21/09/2033	
C1			

9	10	11	12
D		21/09/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR

77804008584
MG647991365

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

26817708628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
250
Fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCIO FARIA FIALHO

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/04/1974 TEIXEIRAS/MG

4a DATA EMISSÃO
09/12/2022

4b VALIDADE
01/12/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M8618833 SSP MG

4d CPF
006.586.526-05

5 Nº REGISTRO
03814448183

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO LOPES FIALHO

MARIA DA CONCEICAO FARIA FIALHO

9	10	11	12
ACC			
A		01/12/2027	
A1			
B		01/12/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

LOCAL
VICOSA, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
98650349804
MG629241546

MINAS GERAIS

2525228934

2525228934

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 261

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.695.019/0001-23, com sede na Travessa Jorge Magno da Silveira, nº 107, Centro, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência à Lei nº 14.133/2021.

Teixeiras 10 de Agosto de 2026

Rodrigo Faria Fialho Machado
091.859.396-41

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 952

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

A Pessoa Jurídica TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.695.019/0001-23, com sede na Travessa Jorge Magno da Silveira, nº 107, Centro, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Rodrigo Faria Fialho Machado, inscrito no CPF sob o nº 091.859.396-41**, Brasileiro, Casado, Sócio Proprietário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Teixeiras 10 de agosto de 2026

Rodrigo Faria Fialho Machado
091.859.396-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 253

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.695.019/0001-23, com sede na Travessa Jorge Magno da Silveira, nº 107, Centro, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, representada pelo Sr(a).). **Rodrigo Faria Fialho Machado, inscrito no CPF sob o nº 091.859.396-41**, **Brasileiro, Casado, Sócio Proprietário**, vem pelo presente credenciar o Sr(a).Marcio Faria Fialho, RG nº M8618833, inscrito no CPF sob o nº 006.586.526-05, residente e domiciliando na rua Geraldo Queiroz Toledo, nº 20, casa, patrimônio, Teixeiras/MG junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Teixeiras 10 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO
Data: 10/08/2026 23:04:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Faria Fialho Machado
091.859.396-41

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 254

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.695.019/0001-23, com sede na Travessa Jorge Magno da Silveira, nº 107, Centro, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000, representada pelo Sr(a).). **Rodrigo Faria Fialho Machado, inscrito no CPF sob o nº 091.859.396-41**, **Brasileiro, Casado, Sócio Proprietário**, vem pelo presente credenciar o Sr(a).Marcio Faria Fialho, RG nº M8618833, inscrito no CPF sob o nº 006.586.526-05, residente e domiciliando na rua Geraldo Queiroz Toledo, nº 20, casa, patrimônio, Teixeiras/MG junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Teixeiras 10 de agosto de 2026

Rodrigo Faria Fialho Machado
091.859.396-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LILIA TEIXEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12995376 SSP MG

CPF
071.006.216-82

DATA NASCIMENTO
28/02/1985

FILIAÇÃO
ELIAS PASCOAL LOPES

SUELI DO CARMO TEIXEIRA LOP
ES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05350038535

VALIDADE
22/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2275087605

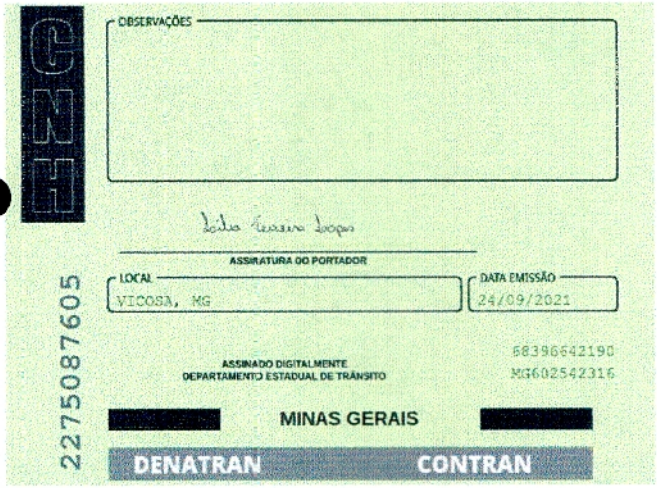

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VICOSA, MG

DATA EMISSÃO
24/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68396642190
MG602542316

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2275087605

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2683183920

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 31/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/09/1987, TEIXEIRAS, MG

4a DATA EMISSÃO: 19/10/2023

4b VALIDADE: 18/10/2031

ACC:

CAT: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG15576325 SSP MG

4d CPF: 091.859.396-41

5 Nº REGISTRO: 07190793242

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ADAO EZEQUIEL MACHADO

MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/10/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01456291845
MG649682670

LOCAL: VICOSA, MG

2683183920

MINAS GERAIS

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY – Validity Period – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071907932<420<<<<<<<<<<<<
8709099M3110186BRA<<<<<<<<<<<4
RODRIGO<<FARIA<FIALHO<MACHADO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 254

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600484593

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TEIXEIRAS
Local

15 MAIO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31218094855 em 12/06/2026 da Empresa TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, Nire 31218094855 e protocolo 263953653 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 18/05/2026. Autenticação: 5ABD6B9A271E9D44E847E738070AF5840CC865A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/395.365-3 e o código de segurança LKdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 262

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá, mediante balanços intermediários ou balancetes parciais levantados por períodos mensais ou trimestrais, antecipar a distribuição de lucros aos sócios, proporcionalmente ou não às suas quotas, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

As sócias declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n°.123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Viçosa- MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina digitalmente o presente instrumento em via única, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Viçosa,18 de maio de 2026.

RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO
(assina digitalmente)

LILIA TEIXEIRA LOPES
(assina digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31218094855 em 12/06/2026 da Empresa TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, Nire 31218094855 e protocolo 263953653 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 18/05/2026. Autenticação: 5ABD6B9A271E9D44E847E738070AF5840CC865A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/395.365-3 e o código de segurança LKdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 263

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/395.365-3	MGP2600484593	08/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.006.216-82	LILIA TEIXEIRA LOPES
091.859.396-41	RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31218094855 em 12/06/2026 da Empresa TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, Nire 31218094855 e protocolo 263953653 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 18/05/2026. Autenticação: 5ABD6B9A271E9D44E847E738070AF5840CC865A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/395.365-3 e o código de segurança LKdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 264

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, de NIRE 3121809485-5 e protocolado sob o número 26/395.365-3 em 08/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31218094855, em 12/06/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.006.216-82	LILIA TEIXEIRA LOPES
091.859.396-41	RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.006.216-82	LILIA TEIXEIRA LOPES
091.859.396-41	RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de junho de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2026, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/395.365-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31218094855 em 12/06/2026 da Empresa TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, Nire 31218094855 e protocolo 263953653 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 18/05/2026. Autenticação: 5ABD6B9A271E9D44E847E738070AF5840CC865A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/395.365-3 e o código de segurança LKdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 965

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de junho de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31218094855 em 12/06/2026 da Empresa TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, Nire 31218094855 e protocolo 263953653 - 08/06/2026. Efeitos do registro: 18/05/2026. Autenticação: 5ABD6B9A271E9D44E847E738070AF5840CC865A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/395.365-3 e o código de segurança LKdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 61.461.122/0001-70
ENDEREÇO:RUA CRISTAL, 148, CHÁCARA, SENADOR FIRMINO-MG
TEL:(32) 9 8431-4718 EMAIL: josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 26

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026 Pregão
Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
EMPRESA: 61.461.122 RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 61.461.122/0001-70
ENDEREÇO:RUA CRISTAL, 148, CHÁCARA, SENADOR FIRMINO-MG
TEL:(32) 9 8431-4718 EMAIL: josimartiagodasilva@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
4	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
5	BARRACA N° 05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
6	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
7	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00

Validade da proposta**: 60 dias**
Valor da Proposta: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Condições de Pagamento:100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Rodrigo de Oliveira Martins
RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 079.074.106-73

CRS RODRIGUES
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 59.308.706/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 269

PROCESSO Nº 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: CRS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 59.308.706/0001-68
Endereço: Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, nº 143, Bairro Eldorado, CEP 36.504-120, Ubá/MG
Telefone: (32) 9839-5963
E-mail: MIMISIL2022@GMAIL.COM

BARRACAS E TRAILERS – ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
03	BARRACA Nº 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
04	BARRACA Nº 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
05	BARRACA Nº 05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
06	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
07	BARRACA Nº 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
08	BARRACA Nº 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) AO LADO DO PALCO	1	R$ 500,00	R$ 500,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
11	BARRACA Nº 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
12	BARRACA Nº 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
13	BARRACA Nº 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
14	BARRACA Nº 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
15	BARRACA Nº 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme o edital.

Condições de pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que nos preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 270

venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Ubá/MG, 10 de agosto de 2026.

GUILHERME JUNIO DE SOUZA SILVA
Procurador
CPF 020.453.946-38

CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ nº 40.558.184/ 0001-24
RUA JOVITA BONATO 105 – SANTANA DO CAMPESTRE ASTOLFO DUTRA- MG –
CEP 36.783.000 TEL 32 99935-7121

PROPOSTA

Processo nº 104/2026 Pregão Presencial 025/2026
AO SETOR DE LICITAÇÃO / A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

.

Item	Descrição	Und.	Qde.	Valor R$
1	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 3.650,00
2	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 2.500,00
3	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	
4	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.950,00
5	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.950,00
6	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.950,00
7	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.950,00
8	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) AO LADO DO PALCO	UNI	1	
9	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 3.650,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	UNI	1	R$ 2.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.650,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.650,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.650,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UNI	1	R$ 3.650,00

- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Astolfo Dutra 10 de agosto de 2026

Atenciosamente,

Vicente Patricio Neto
08991163610

Eu Vitor Pstrino Neto, inscrito no CPF- 089911636 10
Residente a Rua Edson Rosa, 221 Campestre
Astolfo Dutra MG. Declaro estar ciente e de
acordo com todas as normas estabelecidas no
Edital do Processo e que os preços indicados
na Proposta estão todos os custos, encargos
sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos
ou despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 273

Atenciosamente:

Vitor P. Neto
089911636 10

Dores 11 agosto de 2026.

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
11.559.013/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 275

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	1	R$ 0,00	R$ 0,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00

Validade da proposta**: 60 (sessenta) dia**

Valor da Proposta: R$ 57.850,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
11.559.013/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 976

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026

. Marcelo de Miranda Belarmino

MARCELO DE MIRANDA BELARMINO
CPF: 030.692.296-70
IDENTIDADE: M9212512 SSP MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 278

MARA ALICE DA MATTA
CPF: Nº 004.654.086-56
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: maradamatta22@gmail.com CONTATO: (32) 99815-6930

ANEXO III

PROPOSTA

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

PESSOA FÍSICA: MARA ALICE DA MATTA
CPF: Nº 004.654.086-56
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282, BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: maradamatta22@gmail.com **CONTATO**: (32) 99815-6930
REPRESENTANTE LEGAL: MARA ALICE DA MATTA, RG nº M 8.148.830, inscrito no CPF sob o nº 004.654.086-56, brasileira, divorciada, autônoma

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

MARA ALICE DA MATTA

CPF: Nº 004.654.086-56
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: maradamatta22@gmail.com CONTATO: (32) 99815-6930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 279

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor da Proposta: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Ubá – MG, 10 de Agosto de 2026

Mara Alice da Matta

MARA ALICE DA MATTA
CPF: 004.654.086-56
REPRESENTANTE LEGAL

MAYSSA DA MATTA VIEIRA
CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: mayssa28vieira@gmail.com CONTATO: (32) 99825-0889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 281

ANEXO III

PROPOSTA

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

EMPRESA: MAYSSA DA MATTA VIEIRA
CNPJ: Nº 63.850.844/0001-41
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282, BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: mayssa28vieira@gmail.com **CONTATO**: (32) 99825-0889
REPRESENTANTE LEGAL: MAYSSA DA MATTA VIEIRA, RG nº MG 17.441.222, inscrito no CPF sob o nº 127.697.946-04, brasileira, solteira, empresária, proprietária da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

Mayssa da Matta Vieira

MAYSSA DA MATTA VIEIRA

CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO, NÚMERO 282,
BAIRRO SÃO JOÃO, UBÁ – MG. CEP: 36.507-124
E-MAIL: mayssa28vieira@gmail.com CONTATO: (32) 99825-0889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 282

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor da Proposta: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Ubá – MG, 10 de Agosto de 2026

Mayssa da Matta Vieira.

MAYSSA DA MATTA VIEIRA
CNPJ Nº 63.850.844/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 284

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
Razão Social: TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 31.695.019/0001-23
Endereço: Travessa Jorge Magno da Silveira, nº 107, Centro, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000
Telefone: (31) 9662-5949 - E-mail: ltlassessoriacontabil@yahoo.com

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Espaço para Trailer 01 lado esquerdo medidas 4,0 x 4,0	1 UNI	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
02	Espaço nº 02 para Chopp lado esquerdo medida 4,0 x 4,0	1 UNI	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
03	Barraca nº 03 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
04	Barraca nº 04 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
05	Barraca nº 05 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
06	Barraca nº 06 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
07	Barraca nº 07 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
09	Espaço para Trailer 09 lado direito medidas 4,0 x 4,0	1 UNI	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
10	Espaço nº 10 para Chopp lado direito medida 4,0 x 4,0	1 UNI	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
13	Barraca nº 13 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
14	Barraca nº 14 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
15	Barraca nº 15 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R$ 51.650,00

Validade da proposta: CONFORME EDITAL (mínimo 60 dias).

Valor Global da Proposta: R$ 51.650,00 (cinquenta e um, seiscentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Teixeiras, 10 de agosto de 2026.

TEXAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA
Rodrigo Faria Fialho Machado – 091.859.396-41

58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES
Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho, nº 313
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 58.506.983/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 226

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 104/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM
MODO: ABERTO

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 11.08.2026 – às 08h:30mim

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos, instaladas no Parque de Exposições durante as festividades Exposição Agropecuárias e Torneio Leiteiro 2026.

Proponente: 58.506.983 Pedro Igor Fernandes Alves
CNPJ/CPF: 58.506.983/0001-12 IE: 005065128.00-60
Rua/Av.: Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho nº: 313, Loja 4
Bairro: Centro
Cidade: Dores do Turvo UF: MG
Tel /Email: 32 99952-4568 / igorpedro5950@gmail.com

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Medio Unitario
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	UN	1	R$ 3.500,00

VALOR DA PROPOSTA: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2 - Condições de pagamento: conforme edital.
3 - Declaro, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o

58.506.983 PEDRO IGOR FERNANDES ALVES
Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho, nº 313
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000
CNPJ: 58.506.983/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 287

Município de Dores do Turvo-MG.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5-Declaro de que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

6 - Nº de telefone para contato: 032 99952-4568.

Dores do Turvo, 03 de agosto de 2026.

Pedro Igor Fernandes Alves
Empresário
CPF: 134.922.796-00

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
45.640.892/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 289

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	1	R$ 500,00	R$ 500,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Validade da proposta**: 60 (sessenta) dias**

Valor da Proposta: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
45.640.892/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 290

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026.

Vitor Miguel M. da Matta

VITOR MIGUEL MENDONCA DA MATTA
CPF: 152.686.976-41
IDENTIDADE: MG 21560756 SSP MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 292

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
Razão Social: 51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO
CNPJ: 51.780.764/0001-88
Endereço: Rua Geraldo Queiroz Toledo, nº 20, Casa, Patrimônio, Teixeiras/MG, CEP 36.580-000
Telefone: (31) 3895-2301 - E-mail: equipetexanos2023@gmail.com

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	Espaço nº 10 para Chopp lado direito medida 4,0 x 4,0	1 UNI	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
13	Barraca nº 13 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00
14	Barraca nº 14 lado esquerdo medindo 3,0 x 3,0	1 UNI	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R$ 12.150,00

Validade da proposta: CONFORME EDITAL (mínimo 60 dias).

Valor Global da Proposta: R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Teixeiras 10 de agosto de 2026

51.780.764 YURI DAMASCENO FIALHO
Yuri Damsceno Fialho - CPF:136.752.186-60

48.007.030 VIVIANE COELHO GROSSI
CNPJ: 48.077.030/0001-22
Endereço: SITIO VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, DORES DO TURVO-MG
EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com TEL: (32)9945-1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 994

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026 Pregão
Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
RAZÃO SOCIAL: 48.077.030 VIVIANE COELHO GROSSI
CNPJ: 48.077.030/0001-22
ENDEREÇO:Sitio Vargem Nossa Senhora Aparecisa, S/N, zona rural, Dores do Turvo-MG
TEL:(32) 9945-1264 EMAIL: josimartiagodasilva@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
4	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
5	BARRACA N° 05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
6	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
7	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00

Validade da proposta**: 60 dias**
Valor da Proposta: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Condições de Pagamento:100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega.do objeto.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Viviane Coelho Grossi

VIVIANE COELHO GROSSI
CPF: 057.025.996-75

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 296

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
6 ao 13	Bebidas 3 x 3 Bebidas 3x3	1 3500,00		3500,00

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ xxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: 11 de agosto de 2026
Assinatura: Yan Brigido de Brito Vieira

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 297

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)
Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº 115.288.336-43, com sede na 36.506-138 (endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, 11 de agosto de 2026

Yom Brigido de Brito Vieira
Assinatura e identificação do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 298

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**

Valid

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 299

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YAN BRIGIDO DE BRITTO VIEIRA
CPF: 115.288.336-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:09:20 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2027.
Código de controle da certidão: **A7FD.A95E.3576.CB50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Manoel Inacio Peixoto, 1200 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 16.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056023-0000

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. max.:

NILSON MELO VIEIRA

RUA OSEAS MARANHAO 572 - OSEAS MARANHAO
CEP 36506138 - UBA / MG (AG: 19)

Roteiro: 01-0019-120-3550

CPF/CNPJ/RANI: 845.***.***-**

CÓDIGO DO CLIENTE
1/801960-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
254724

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2026	11/03/2026	R$ 263,19

NOTA FISCAL Nº 014.638.578 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnf3e
Chave de Acesso
3126 0319 5276 3900 0158 6600 1014 6385 7820 0274 3880

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref.): R$ 0,00
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- AVISO: Permanecendo em atraso os "DÉBITOS ANTERIORES", já reavisados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento após o decurso do prazo de (60)sessenta) dias, contado da data de vencimento de fatura vencida e não paga.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	02/02/2026	04/03/2026	30	01/04/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	211	1,069300	225,62	12,61	225,62	18	40,61	0,817040
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA				30,00	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 01/2026				2,60	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2026				4,10	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2026				0,87	0,00		0	0,00	
TOTAL:				263,19	12,61	225,62		40,61	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
MAR/25	227	29
ABR/25	230	28
MAI/25	184	30
JUN/25	193	* 31
JUL/25	244	* 31
AGO/25	254	32
SET/25	286	30
OUT/25	315	30
NOV/25	260	32
DEZ/25	217	30
JAN/26	168	32
FEV/26	198	26
MAR/26	211	30
Média	232	

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	185,00	1,2163	2,25
COFINS	185,00	5,6024	10,36
ICMS	225,62	18,00	40,61

RESERVADO AO FISCO
Art. 42, inciso I, alínea c do RICMS/MG - 2002
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
254724	kWh	Total	57921	58132	1	211

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO	
09/02/2026	251,32

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008019606
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 04/03/2026

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO CITIBANK

74593.10012 19125.014001 01563.092541 9 13820000026319

PAGADOR:NILSON MELO VIEIRA CNPJ/CPF: 845.581.486-15

RUA OSEAS MARANHAO 572 - OSEAS MARANHAO - UBA / MG - CEP 36506138

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
000156309254	801960-2026-03-3	11/03/2026	263,19	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MINAS RIO - DISTRIB.ENERGIA SA 19.527.639/0001-58
AV. MANOEL INÁCIO PEIXOTO, 1200 - DIST.INDUSTRIAL - CATAGUASES / MG - CEP 36771-000

Agência / Código do Beneficiário: 1/86274090-0

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 300

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 302

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/ bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
Razão social:Cervejaria Walnut Ltda.
CNPJ:45.567.700/0001-09
Endereço:Rua Lopes Franco,N°810,Bairro Carijós
Cidade:Conselheiro Lafaiete/MG,CEP 336.406-112
Email:cervejariawalnut@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
02	Espaço n°02 para chopp lado esquerdo medida 4,0x4,0	01	R$2,500,00	R$2,500,00

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 3,200,00(Três mil e duzentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Dores do turvo MG. 10/08/2026.
Assinatura: Wanderson P. Lima da Silva.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 303

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/ bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
Razão social:Cervejaria Walnut Ltda.
CNPJ:45.567.700/0001-09
Endereço:Rua Lopes Franco,N°810,Bairro Carijós
Cidade:Conselheiro Lafaiete/MG,CEP 336.406-112
Email:cervejariawalnut@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
10	Espaço n°10 para chopp lado esquerdo medida 4,0x4,0	01	R$2,500,00	R$2,500,00

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 3,200,00(Três mil e duzentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Dores do Turvo 10/08/2026.
Assinatura: Wanderson A. Luna da Silva.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 305

ANEXO III
PROPOSTA

Processo n° 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante: João Claudio Pereira 032.367.486-05
João Alexandre Gomes, 176 Caminho Novo Barbacena/MG 36204-233
(32)9990613-13 (32)99111-1598

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	Espaço Nº02 Para Chopp Lado Esquerdo Medida 4,0X4,0	1	2.500,00	3.400,00
11	Barraca Nº11 Lado Esquerdo Medindo 3,0x3,0	1	3.000,00	3.500,00
10	Espaço Nº10 Para Chopp Lado Direito Medida 4,0X4,0	1	2.500,00	3.500,00

Validade da proposta**: CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Dores do Turvo 11/08/2026
Assinatura: _____

CRISTIANE MONTEZE SOARES
36.096.986/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 306

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

BARRACAS E TRAILERS ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) – AO LADO DO PALCO	1	R$ 600,00	R$ 600,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

Validade da proposta**: 60 (sessenta) dia**

Cristiane Monteze Soares

Valor da Proposta: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

CRISTIANE MONTEZE SOARES
36.096.986/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 308

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo-MG, 10 de Agosta de 2026

Cristiane Monteze Soares

CRISTIANE MONTEZE SOARES
CPF: 028.670.186-33
IDENTIDADE: MG-6.627.272

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
ADAILSON JOSE SOARES DE ALMEIDA inscrita no CPF sob o nº 062.901.946-07.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	01	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$3 .500,00	R$ 3.500,00
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
07	0BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
08	BARRACA N° 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) AO LADO DO PALCO	01	R$ 500,00	R$ 500,00
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO DIREITO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Validade da proposta**: CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Silveirânia/MG 09/08/2026

Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 318

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

1a 15

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
6 até a 13	Bebidas 3x3	1	3500,00	

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ xxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: 11 de agosto de 2026
Assinatura: Nelson Melo Vieira

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 313

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)
Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Licitante, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº 845.581.986-15, com sede na 36.506-138 (endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, 11 de Agosto de 2026

Nilson [illegible]

Assinatura e identificação do responsável

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Manoel Inacio Peixoto, 1200 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056023-0000

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** **Lim. min.:** **Lim. max.:**

NILSON MELO VIEIRA

RUA OSEAS MARANHAO 572 - OSEAS MARANHAO
CEP 36506138 - UBA / MG (AG: 19)

Roteiro: 01-0019-120-3550

CPF/CNPJ/RANI: 845.***.***-**

CÓDIGO DO CLIENTE
1/801960-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
254724

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2026	11/03/2026	R$ 263,19

NOTA FISCAL Nº 014.638.578 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:04/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnf3e
Chave de Acesso
3126 0319 5276 3900 0158 6600 1014 6385 7820 0274 3880

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Embargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- AVISO: Permanecendo em atraso os "DEBITOS ANTERIORES", já ressalvados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento após o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	02/02/2026	04/03/2026	30	01/04/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	211	1,069300	225,62	12,61	225,62	18	40,61	0,817040
LANCAMENTOS E SERVICOS									
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA				30,00	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 01/2026				2,60	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2026				4,10	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2026				0,87	0,00		0	0,00	
			TOTAL:	263,19	12,61	225,62		40,61	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
MAR/25	227	29
ABR/25	230	28
MAI/25	154	30
JUN/25	193	* 31
JUL/25	244	* 31
AGO/25	254	32
SET/25	296	30
OUT/25	315	30
NOV/25	260	32
DEZ/25	217	30
JAN/26	188	32
FEV/26	196	28
MAR/26	211	30
Média	232	

* Faturamento pela média/rateio

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	185,00	1,2163	2,25
COFINS	185,00	5,6024	10,36
ICMS	225,62	18,00	40,61

RESERVADO AO FISCO
Art. 42, inciso I, alínea c do RICMS/MG - 2002
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
254724	kWh	Total	57921	58132	1	211

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO	
09/02/2026	251,32

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008019606
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 04/03/2026

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO CITIBANK

74593.10012 19125.014001 01563.092541 9 13820000026319

PAGADOR:NILSON MELO VIEIRA CNPJ/CPF: 845.581.486-15

RUA OSEAS MARANHAO 572 - OSEAS MARANHAO - UBA / MG - CEP 36506138

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
000156309254	801960-2026-03-3	11/03/2026	263,19	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MINAS RIO - DISTRIB.ENERGIA SA 19.527.639/0001-58
AV. MANOEL INÁCIO PEIXOTO, 1200 - DIST.INDUSTRIAL - CATAGUASES / MG - CEP 36771-000

Agência / Código do Beneficiário: 1/86274090-0

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG
Fls. 315

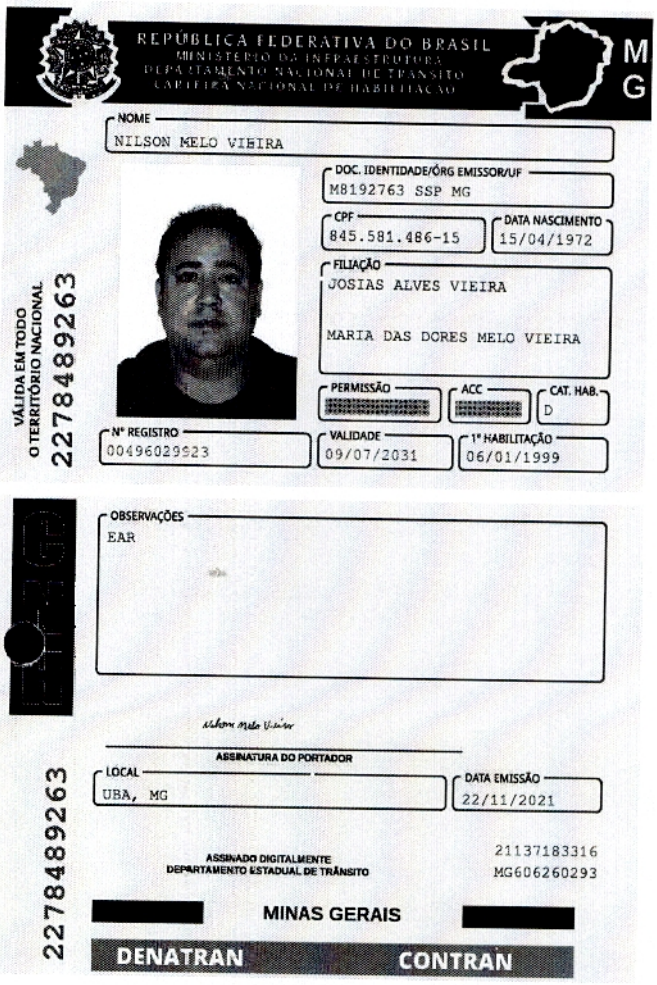

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
NILSON MELO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M8192763 SSP MG

CPF
845.581.486-15

DATA NASCIMENTO
15/04/1972

FILIAÇÃO
JOSIAS ALVES VIEIRA
MARIA DAS DORES MELO VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00496029923

VALIDADE
09/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02784892 63

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21137183316
MG606260293

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

02784892 63

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Unifagoc:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 316

Valor do Curso de Biomedicina

O bruto de Biomedicina 1367,04 com desconto de pagamento em dia 1257,68

Valor da MATRÍCULAcom:

70% de desconto – 377,30 até dia 22/06

50% - até 23/06 até 23/07 – 628,84

20% - 24/07 até final do período de Matrícula – 1006,14

Matrícula - https://matricula.unifagoc.edu.br/graduacao

Telefone – 32 99903 5600

- Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho LTDA
- CNPJ: 02.270.109/0001-74
- Ubá, MG 36506-022 Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20

ROGÉRIO ROSA
CNPJ: 31.858.747/0001-09

PRAÇA, EVERALDO BRÁULIO, N° 28 – APTO 101
BAIRRO: SANTO ANTONIO II – CEP 35430-064
PONTE NOVA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 318

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

Empresa: ROGÉRIO ROSA
CNPJ: 31.858.747/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ESPAÇO PARA TRAILER 01 LADO ESQUERDO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 5.100,00	**R$ 5.100,00**
02	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 4.600,00	**R$ 4.600,00**
03	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.000,00	**R$ 4.000,00**
04	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.150,00	**R$ 4.150,00**
05	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.200,00	**R$ 4.200,00**
06	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.150,00	**R$ 4.150,00**
07	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.200,00	**R$ 4.200,00**
09	ESPAÇO PARA TRAILER 09 LADO DIREITO MEDIDAS 4,0 X 4,0	1	R$ 4.300,00	**R$ 4.300,00**
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	1	R$ 3.350,00	**R$ 3.350,00**
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.150,00	**R$ 4.150,00**
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.350,00	**R$ 4.350,00**
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	R$ 4.450,00	**R$ 4.450,00**

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS)
Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe. **DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe,** e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Ponte Nova – MG, 10 de Agosto de 2026.

ROGÉRIO ROSA
CPF:716.617.436-68
Administrador

AMAURI APARECIDO DA SILVA NETTO
CPF:630.290.906-63
Rua Sebastião Rodrigues nº: 9
Bairro Progresso -Juiz de Fora- MG
TEL. 32-99858-6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 32

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026

TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante: **Amauri Aparecido da Silva Netto** CPF: 630.290.906-63 Carteira de Identidade:M.3720.049 SSP/MG – Residente: Rua Sebastião Rodrigues n:9 Bairro Progresso em Juiz de Fora MG-

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ESPAÇO Nº 02 PARA CHOPP LADO ESQUERDO MEDIDA 4,0 X 4,0	01	2.700,00	2.700,00
15	BARRACA N°15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	3.500,00	3.500,00
5	BARRACA N°05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	01	3.500,00	3.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Valor da Proposta: R$9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2026.

Amauri Aparecido da Silva Netto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 323

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ANEXO III

PROPOSTA

Processo nº 104/2026

Pregão Presencial 025/2026

TIPO: MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

DADOS DO LICITANTE

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM, inscrita no CNPJ sob o nº 50.558.488/0001-45, com sede na Rua São Sebastião, nº 516, lojas 1127 e 1129, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.013-970, Telefone: (32) 98492-0741, E-mail: dieghojf@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BARRACA Nº 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	4.800,00	4800,00
5	BARRACA Nº 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	4600,00	4600,00
6	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	4900,00	4900,00
7	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	5200,00	5200,00
12	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	4600,00	4600,00
13	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	4800,00	4800,00
14	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	4900,00	4900,00
15	BARRACA Nº 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	5200,00	5200,00

Validade da proposta: 60 DIAS

Valor da Proposta: R$ 5200,00

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Juiz de Fora/MG, 04 de agosto de 2026

DIEGHO DE SOUZA GHEDIM

50.558.488/0001-45

56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CNPJ:56.209.899/0001-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MGTEL: (32)9 98431-4718 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 325

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026 Pregão
Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: 56.209.899 GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CNPJ:56.209.899/0001-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, 30, Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 98431-4718 **EMAIL**:josimartiagodasilva@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
4	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
5	BARRACA N° 05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
6	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
7	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00

Validade da proposta: 60 dias.
Valor da Proposta: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Condições de Pagamento: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gustavo junior Alves Rodrigues
GUSTAVO JUNIOR ALVES RODRIGUES
CPF: 171.570.236-01

60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO
CNPJ: 60.591.990/0001-01
ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 9830-5992 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 324

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026 Pregão
Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: 60.591.990 PEDRO FELIPE CONCEICAO
CNPJ: 60.591.990/0001-01
ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTTA, 102, Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32) 9 9830-5992 **EMAIL**:josimartiagodasilva@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	BARRACA N° 03 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
4	BARRACA N° 04 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
5	BARRACA N° 05 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
6	BARRACA N° 06 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
7	BARRACA N° 07 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
11	BARRACA N° 11 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.000,00	3.000,00
12	BARRACA N° 12 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
13	BARRACA N° 13 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
14	BARRACA N° 14 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00
15	BARRACA N° 15 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0	1	3.500,00	3.500,00

Validade da proposta: 60 dias.
Valor da Proposta: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Condições de Pagamento: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos a publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Pedro Felipe Conceição
PEDRO FELIPE CONCEICAO
CPF: 115.937.567-47

49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CNPJ: 49.062.146/0001-50
ENDEREÇO: 10A RUA SILVERIO MAROTTA,533Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 8408-6922 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 329

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: 49.062.146 THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CNPJ: 49.062.146/0001-50
ENDEREÇO: 10A RUA SILVERIO MAROTTA,533Centro, Dores do Turvo-MG
TEL: (32)9 8408-6922 EMAIL:josimartiagodasilva@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
8	BARRACA Nº 08 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,0 X 3,0 (SORVETE / PIPOCA) AO LADO DO PALCO	1	500,00	500,00

Validade da proposta: 60 dias.

Valor da Proposta: R$ 500,00(quinhentos reais)

Condições de Pagamento: 100% ate 02 (dois) dias uteis apos à publicação da adjudicação do certame mediante boleto (DAE) emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

DORES DO TURVO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Thayna Miranda S. Santos
THAYNA MIRANDA SARTI DOS SANTOS
CPF: 489.704.868-01

ANEXO III
PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 331

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante:
BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA LTDAinscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.344.116/0001-02, com sede na Rua José Antunes De Oliveira Nº 15 Centro da cidade de Silveirânia estado de Minas Gerais.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
10	ESPAÇO Nº 10 PARA CHOPP LADO DIREITO MEDIDA 4,0 X 4,0	01	2.500,00	2.500,00

Validade da proposta**: CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Silveirânia/MG 09/08/2026

Assinatura: BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102

Assinado de forma digital por BAR E RESTAURANTE PONTO DOS AMIGOS DE SILVEIRANIA:27344116000102
Dados: 2026.08.10 20:42:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 333

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 104/2026
Pregão Presencial 025/2026
TIPO MAIOR OFERTA/LANCE POR ITEM.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação/bebidas e barracas de estandes para exposição de produtos instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2026.

Dados do Licitante: Roberto Pereira Navarro Brito; CPF 070.126.526-40
Francisco Borges Montes 58, Caminho Novo, Barbacena-MG, 36204-144
(32)98832-8559

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	Espaço Nº02 Para Chopp Lado Esquerdo Medida 4,0X4,0	1	2.500,00	3.100,00
03	Barraca Nº03 Lado Esquerdo Medindo 3,0x3,0	1	3.000,00	3.500,00
10	Espaço Nº10 Para Chopp Lado Direito Medida 4,0X4,0	1	2.500,00	3.200,00

Validade da proposta**: CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ 9.800,00

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe. nove mil e oitocentos reais

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Dores do Turvo 11/08/2026
Assinatura: Robert Pereira Navarro Brito

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 104/2026, Pregão Presencial Nº 025/2024, procedi com o encerramento do 1° volume do processo, na página 334.

Dores do Turvo MG, 18 de agosto de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro